



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 348 - Ano 4 - Sexta-feira, 14 de Outubro de 2021

## Prefeitura realiza mutirão da mulher com consultas e exames na Policlínica

### OUTUBRO ROSA

*Um toque de cuidado  
que salva vidas*

16/10 e 23/10  
das 8 às 17 horas  
Local: Policlínica  
(Rua Itajubá -  
Parque Santa Tereza)

**Transporte gratuito no  
Terminal do centro  
(de hora em hora)**



Neste sábado (16) e no próximo (23), será realizada na Policlínica (Rua Itajubá - Parque Santa Tereza), das 8 às 17 horas, um mutirão de ações em prol do outubro rosa. Dentre os serviços oferecidos, estão Ginecologista, Dermatologista, Exame de Papanicolau, Zumba e alongamento, Clínico

Geral e Colposcopia (somente em caso de alteração no Papanicolau). Será disponibilizado no Terminal do Centro, em frente a estação CPTM Carapicuíba, transporte até o local de hora em hora.



#### EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | Vice-prefeita: Gilmar Gonçalves | Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves  
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | Jornalista Responsável: Matheus Chaves - MTB 0088878/SP  
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

**DECRETO Nº 5.154, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

***“Institui o Calendário de Recolhimento dos Tributos do Município de Carapicuíba (CATRIM), para o exercício de 2022, e dá outras providências.”***

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial os artigos 271 e 283 do Código Tributário Municipal (Lei nº 2.968, de 29 de dezembro de 2009);

**Considerando** a necessidade de fixar as datas, prazos, e valores mínimos das parcelas para os pagamentos dos tributos municipais para vigorar no exercício de 2022, como determina o artigo 13 do Código Tributário Municipal (Lei nº 2.968, de 29 de dezembro de 2009);

**Considerando** a importância da instituição do Calendário Fiscal de Recolhimento dos Tributos Municipais de Carapicuíba (CATRIM), que torna possível ao contribuinte conhecer, antecipadamente, as datas para o cumprimento das suas obrigações tributárias, conforme Anexo Único;

**Considerando** que a medida é de suma importância para os profissionais legalmente habilitados à administrar bens e negócios de terceiros, como os contadores e advogados;

**DECRETA:**

Art. 1º As datas, prazos e valores mínimos de parcelas para pagamento dos tributos municipais no exercício de 2022 são aqueles fixados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As datas e os prazos fixados no Anexo deste Decreto poderão ser modificados por Decreto na ocorrência de fatos que justifiquem a medida, devendo, em tal caso, ser dado conhecimento aos contribuintes por meio de publicação no site oficial da Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. Na hipótese de não funcionamento da rede bancária autorizada, os vencimentos ocorrerão no primeiro dia útil seguinte ao do vencimento.

Art. 3º Na hipótese de não recebimento do carnê para pagamento do IPTU de 2022 e Taxa de Licença de Localização e Funcionamento - TLLF de 2022, o contribuinte deverá requerer a emissão da 2ª via da seguinte forma:

I - pessoalmente, comparecendo à sede da Secretaria de Municipal de Receita e Rendas, na Rua Joaquim das Neves, 211, Vila Caldas, Carapicuíba no horário das 09:00hs às 16:30hs;

II - via internet, acessando o site oficial do Município de Carapicuíba, no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

Parágrafo único. Se a retirada da 2ª via do carnê do IPTU 2022 e da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento de 2022 ocorrer após os prazos fixados no anexo deste Decreto, o contribuinte perderá o desconto concedido para pagamento em cotas únicas, incidindo ainda, se for o caso, os acréscimos moratórios previsto em Lei.

Art. 4º O contribuinte poderá apresentar reclamação fiscal e/ou pedido de revisão de lançamento do IPTU de 2022 e da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento de 2022, conforme os artigos 255 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei nº 2.968,

de 29 de dezembro de 2009), obedecendo aos seguintes prazos:

I - para o IPTU, até a data de vencimento da primeira parcela, conforme definido na tabela de vencimentos por folha da PRC do Anexo Único,

II - para a TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLLF, até o vencimento da primeira parcela, em 14/06/2022.

- 1º Não serão aceitas reclamações/revisões de valor venal fora do prazo estabelecido e nem de exercícios anteriores ao exercício corrente, em cumprimento ao que estabelece o art. 255 da Lei 2.968, de 29 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal).
- 2º Uma vez protocolado o pedido de revisão, dentro do prazo, de acordo com itens I e II o contribuinte deverá suspender o pagamento até a conclusão do processo.
- 3º Com a suspensão da exigibilidade do crédito tributário pelo Município, se o processo de revisão resultar em conclusão favorável ao contribuinte, será emitido novo carnê com novos vencimentos, com garantia de todas as vantagens do lançamento original.
- 4º Caso o processo de revisão de valor seja indeferido, o contribuinte perderá o direito das vantagens do lançamento original, como os descontos para pagamento em parcela única, além de efetuar o pagamento com o acréscimo de multas e juros por atraso, se for o caso.
- 5º O requerimento do pedido de revisão de lançamento do IPTU de 2022 deverá demonstrar a irregularidade do lançamento tributário e sobre a existência de erro de fato e não de erro de direito, para justificar a revisão do lançamento, sob pena de indeferimento.
- 6º São considerados fundamentos para pedido de revisão do valor venal, os fatores especiais característicos do terreno, os equipamentos urbanos ou de construção, que possam causar distorções no cálculo, conforme Planta Genérica de Valores (PGV), devendo o contribuinte simular o cálculo no site do Município e informar no requerimento os eventuais equívocos, para a correção e a remissão do carnê.

Art. 5º As subdivisões e unificações de lotes e glebas, aprovações de construções e conservações que ocorrerem durante o exercício de 2022, produzirão as alterações necessárias no cadastro imobiliário, porém não implicarão no recálculo e revisão de valores do exercício corrente, mas somente no exercício seguinte.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 4 de outubro de 2021.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

# RICARDO MARTINELLI DE PAULA

**Secretário de Assuntos Jurídicos****ANEXO ÚNICO****Calendário Fiscal de Recolhimento de Tributos Municipais****CATRIM - Exercício de 2022****IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU**

**Cota Única:** Vencimento em **11/02/2022** com **10%** (dez por cento) de desconto.

**Valor mínimo da Parcela Única:** R\$ 90,00 (noventa reais)

O carnê é composto de **10 (dez) parcelas**, sendo que o **valor mínimo de cada parcela não será inferior a R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** com data do vencimento da 1ª (primeira) parcela em 11 de fevereiro, conforme tabela de vencimentos por folhas da PRC (planta de referência cadastral) do Município:

**TABELA DE VENCIMENTOS POR FOLHA DA PRC**

FOLHAS DA PRC	23211	23213	23231	23233	23241	23243	23251	23253
VENCIMENTO COTA ÚNICA (COM 10% DE DESCONTO)	23212	23214	23232	23234	23242	23244	23252	23254
	11/02/2022							
<b>01</b>	11/02	11/02	11/02	15/02	15/02	16/02	16/02	17/02
<b>02</b>	11/03	11/03	11/03	15/03	15/03	16/03	16/03	17/03
<b>03</b>	12/04	12/04	12/04	15/04	15/04	18/04	18/04	19/04
<b>04</b>	12/05	12/05	12/05	16/05	16/05	17/05	17/05	18/05
<b>05</b>	13/06	13/06	13/06	15/06	15/06	16/06	16/06	17/06
<b>06</b>	12/07	12/07	12/07	15/07	15/07	18/07	18/07	19/07
<b>07</b>	12/08	12/08	12/08	15/08	15/08	16/08	16/08	17/08
<b>08</b>	12/09	12/09	12/09	15/09	15/09	16/09	16/09	19/09
<b>09</b>	12/10	12/10	12/10	17/10	17/10	18/10	18/10	19/10
<b>10</b>	11/11	11/11	11/11	16/11	16/11	17/11	17/11	18/11

**TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLLF****E ISSQN FIXO - 2022)**

**Cota Única:** Vencimento em 14/06/2022, com **10%** (dez por cento)

de desconto.

**Valor mínimo da Parcela Única:** R\$ 90,00 (noventa reais).

O carnê é composto de **05 (cinco) parcelas**, sendo que o **valor mínimo de cada parcela não será inferior a R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** com data do vencimento da 1ª (primeira) parcela em 14 de junho, conforme tabela de vencimentos abaixo:

PARCELA	VENCIMENTO
Primeira	14/06/2022
Segunda	12/07/2022
Terceira	12/08/2022
Quarta	13/09/2022
Quinta	12/10/2022

O carnê da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento - TLLF compõe-se das seguintes taxas:

- TAXA DE LICENÇA;
- TAXA DE HORÁRIO;
- TAXA DE PUBLICIDADE;
- TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO;
- TAXA DE USO DO SOLO;
- ISSQN FIXO.

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - VARIÁVEL****COMPETÊNCIA**

Competência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vencimentos	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15

**Janeiro:** Vencimento dia 15/02/2022.

**Fevereiro a Janeiro/2022:** Vencimento todo dia 15 (quinze) de cada mês.

Os recolhimentos serão feitos no décimo quinto dia (15) do mês posterior ao faturamento. Exemplo: O faturamento do mês de **dezembro/2021** será recolhido no dia **15 de janeiro de 2.022** e assim sucessivamente.

A taxa de coleta e remoção de lixo Industrial, Comercial e Atividades de Prestadores de Serviços, fica reajustada pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Ampliado Especial - (IPCA - E) em 5,58% (cinco vírgula cinquenta e oito por cento). O Calendário para cobrança é junto ao lançamento do carnê da TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLLF - E ISSQN FIXO.

**TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO**

ESPÉCIE	VALOR R\$	
	2021	2022
UNIDADE INDUSTRIAL	177,79	187,71
UNIDADE COMERCIAL	177,79	187,71
UNIDADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	89,89	94,90

**DECRETO Nº 5.155, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

**“Dispõe sobre o reajuste do valor das taxas, multas, preços público e tributos, conforme determina o artigo 271 da Lei nº 2.968, de 29 de dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal.”**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o parágrafo 2º do art. 97 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, permite que o reajuste ora pretendido seja realizado por meio de Decreto;

**Considerando** que o art. 271 da Lei nº 2.968, de 29 de dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, determina que os tributos, multas, taxas e preços públicos sejam reajustados anualmente em 1º de janeiro de cada exercício;

**Considerando** a necessidade de se reajustar monetariamente as taxas, multas, preços públicos e tributos;

**DECRETA:**

Art. 1º O valor dos tributos, taxas, multas e preços públicos, previstos e eventuais da legislação municipal, ficam reajustados monetariamente a partir de 1º de janeiro de 2022 em 5,58% (cinco vírgula cinquenta e oito por cento), correspondente a 60% (sessenta por cento) do total de 9,30% (nove vírgula trinta por cento) da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) dos últimos 12 (doze) meses (de setembro/2020 a agosto/2021), em cumprimento ao artigo 271 do Código Tributário Municipal - Lei nº 2.968, de 29 de dezembro de 2.009, com a aplicação deste percentual também para o reajuste da Planta Genérica de Valores.

Parágrafo único. O percentual definido no caput será aplicado em todas as tabelas dos valores atualizados até o presente exercício, de todos os tributos, taxas, multas e preços públicos, inclusive para cálculo de IPTU, constantes dos anexos do Código Tributário Municipal (Lei nº 2.968, de 29 de dezembro de 2.009).

Art. 2º O Valor de Referência do Município de Carapicuíba (VRMC) para o exercício de 2022 será de R\$ 547,74 (quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), reajustado pelo IPCA-E, com índice de 5,58% (cinco vírgula cinquenta e oito por cento).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de

2022, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 4 de outubro de 2021.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**

**DECRETO Nº 5.158, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

**“Declara de Utilidade Pública para desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel particular especificado, e dá outras providências”.**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** que na área que se pretende declarar de utilidade pública, e posteriormente desapropriar, a Prefeitura de Carapicuíba realizará o alargamento de uma via pública já existente;

**Considerando** que alargamento da via objeto deste Decreto faz-se necessário, uma vez que esta dará acesso a uma unidade escolar atualmente em construção;

**Considerando** que, após a inauguração da referida unidade escolar, haverá grande aumento de veículos na via, bem como grande circulação e estacionamento de veículos de transporte escolar, o que exige a reformulação do viário local, com o alargamento da via hoje existente; e

**Considerando** que, por tratar-se de área particular, o Município fica impossibilitado de promover intervenções e melhorias no local;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública em favor do Município de Carapicuíba, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, a



área a seguir descrita:

*“Parte do terreno situado ao lado direito da Avenida Jatobá, do loteamento denominado Vila Velloso, nesta cidade, município de Carapicuíba, Estado de São Paulo (designado como LOTE nº 280B), com área de 161,75m2, área esta que começa no ponto nº 24 (alinhamento predial com o número 338), onde segue em curva por 8,28 (oito metros e vinte e oito centímetros) de frente para Avenida Jatobá, deste ponto segue em linha reta uma distância de 24,58m (vinte e quatro metros e cinquenta e oito centímetros) confrontando-se com a Rua Sem Saida, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta uma distância de 10,00 (dez metros) confrontando-se com a Área A da Prefeitura de Carapicuíba, deste ponto deflete a direita em linha reta uma distância de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) confrontando-se com o Lote 280A, deste ponto deflete a direita uma distância de 4,96m (quatro metros e noventa e seis centímetros) confrontando-se com o remanescente do Lote 280B, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta uma distância de 28,15m (vinte e oito metros e quinze centímetros) atingindo o ponto 24, início desta descrição, encerrando uma área de 161,75m2. A área acima descrita está inserida na área maior, cuja inscrição cadastral municipal é a de nº 23242.11.02.0338.00.000, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Carapicuíba/SP sob o nº 2.977, de propriedade de Flavio Souza Santos e Adriana Fernandes Souza Santos”*

Parágrafo único. As Plantas, Projetos e Memoriais Descritivos que delimitam a área descrita no *caput* encontram-se encartados nos autos do processo administrativo nº 22.372/2020.

Art. 2º Na área de 161,75 metros quadrados de que trata o artigo 1º deste Decreto, a Prefeitura realizará o alargamento de uma via pública já existente, que dará acesso a uma unidade escolar em construção no local.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Do valor indenizável pela presente desapropriação, deverão ser compensados eventuais valores correspondentes a créditos tributários, não tributários e referentes ao passivo ambiental se existente na área, ou em nome do proprietário da área desapropriada.

Art. 5º Para fins de imissão provisória na posse do imóvel, fica autorizada a invocação de caráter de urgência, na forma do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada a redação que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 4 de outubro de 2021.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**

**DECRETO Nº 5.160, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

***“Dispõe sobre a convocação para a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba e dá outras providências.”***

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba, a ser realizada no dia 05 de novembro de 2021, das 09:00 às 16:00 horas, na Faculdade Estácio, situada na Av. Francisco Pignatari, nº 630, Vila Gustavo Correia, Carapicuíba/SP.

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e coordenada pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 3º A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba compreenderá etapa de monitoramento, após a realização da Plenária Municipal.

Art. 4º Fica publicado o Regimento Interno da Conferência, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, o qual faz parte integrante deste Decreto como “Anexo Único”.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba correrão por conta de recursos orçamentários da dotação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º O Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba estará disponível no site da Prefeitura, no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br)

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 13 de Outubro de 2021.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br)

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**

**REGIMENTO INTERNO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CARAPICUÍBA  
ANEXO ÚNICO**

Art. 1º Este regimento interno tem como finalidade a organização dos trabalhos para a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba, considerando o Decreto nº 5.160, de 13 de outubro de 2021 e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

## **CAPÍTULO I**

### **DA NATUREZA E OBJETIVOS**

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba tem por objetivos:

I - avaliar a situação de saúde em Carapicuíba, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho nos serviços e formular diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde dos próximos 4 anos (2022-2025);

II - fortalecer e garantir a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as esferas federativas: nacional, estadual e municipal;

III - pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS, conforme responsabilidade dos três entes Nacional, Estadual e Municipal;

IV - reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

V - mobilizar e estabelecer diálogos com a população de Carapicuíba acerca da saúde como direito e defesa do SUS;

VI - promover amplo debate aberto sobre a situação de saúde municipal, devendo elaborar, apreciar e deliberar propostas sobre as Políticas de Saúde para o Município de Carapicuíba.

## **CAPÍTULO II**

### **DA REALIZAÇÃO**

Art. 3º A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba será realizada no dia 05/11/2021, das 09:00 às 16:00 horas, no Auditório da Faculdade Estácio Carapicuíba, sito Av. Francisco Pignatari, 630 - Carapicuíba/SP.

Parágrafo único. Como resultado da 9ª Conferência Municipal de Saúde, será elaborado Relatório Final com as diretrizes aprovadas para subsidiar a Política Municipal de Saúde.

Art. 4º A realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, com a organização realizada pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO III**

### **DO TEMA**

Art. 5º A 9ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema: **“SUS: PARTICIPAÇÃO E SAÚDE É UM DIREITO DE TODOS, SIM!”**, com os seguintes eixos:

**I - atenção à Saúde e Fortalecimento das Redes: Atenção Primária, Especializada, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Vigilância em Saúde;**

**II - financiamento adequado e suficiente para o SUS;**

**III - fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde e a garantia da participação social.**

Parágrafo único. Os debates sobre o tema e os eixos temáticos serão conduzidos com base no Documento Norteador (Planejamento Estratégico e Relatório das Pré-Conferências).

## **CAPÍTULO IV**

### **DO FUNCIONAMENTO**

Art. 6º Os trabalhos da 9ª Conferência Municipal de Saúde serão realizados da seguinte forma:

I- plenária de abertura com leitura do Regimento Interno;

II- exposições dos eixos temáticos;

III- trabalhos de grupo para aprofundamento das discussões e elaboração das propostas;

IV- plenária Final de deliberação de propostas.

- 1º A 9ª Conferência Municipal de Saúde não terá etapa regional, estadual e nacional, sendo realizada apenas em nível municipal com o objetivo de auxiliar a construção do Plano Municipal de Saúde (2022-2025).
- 2º As Pré-Conferências e Conferência não terão delegados, tendo direito de voto todos os usuários dos serviços de saúde de Carapicuíba, profissionais de saúde e gestores.
- 3º Para realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde o Conselho Nacional de Saúde não divulgou tema, lema e eixos, ficando a critério do município, por meio do Conselho Municipal de Saúde, a escolha dos mesmos.

## **CAPÍTULO V**

### **DA PRÉ-CONFERÊNCIA**

Art. 7º A 9ª Conferência Municipal de Saúde será precedida por Pré-Conferências, abertas à participação de instituições ou entidades ligadas à área de saúde, da sociedade civil organizada e usuários do SUS, dos profissionais de saúde como estratégia para ampliar a participação popular e contribuir para a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

- 1º As Pré-Conferências serão realizadas presencialmente de 18/10/2021 a 26/10/2021 com cronograma de data e horário diferenciado para cada Unidade Básica de Saúde.
- 2º Os profissionais de saúde que atuam nos demais Serviços de Saúde no Município de Carapicuíba deverão participar das Pré-Conferências nas Unidades Básicas de Saúde de sua regional tendo direito a voz e voto.
- 3º Os participantes deverão assinar a lista de presença na própria Unidade Básica de Saúde na data da Pré-Conferência.
- 4º O Relatório Síntese, documento consolidado de todas as

propostas produzidas e aprovadas nas Pré-Conferências, será utilizado como documento Norteador para a 9ª Conferência Municipal de Saúde.

## CAPÍTULO V

### DA CONFERÊNCIA

Art. 8º O credenciamento obrigatório dos participantes será feito das 8h30 às 9h30 do dia 05 de novembro de 2021.

Parágrafo único. As informações sobre a 9ª Conferência Municipal de Saúde poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, na Secretaria Municipal de Saúde e no Conselho Municipal de Saúde.

Art. 9º A exposição dos eixos temáticos será realizada por convidados escolhidos pela Comissão Organizadora, por 10 (dez) minutos prorrogáveis por mais 5 (cinco) minutos, se necessário, para introduzir o alinhamento conceitual dos eixos a serem discutidos.

Art. 10. Os grupos de trabalho que abordam os eixos temáticos serão iniciados após as exposições, sendo dirigidos por um coordenador, dois facilitadores indicados pela Comissão Organizadora e dois relatores sendo um escolhido pelo grupo, e outro previamente designado pela Comissão Organizadora, visando à organização e sistematização das propostas;

Art. 11. O coordenador e os dois facilitadores terão as funções de conduzir as discussões, controlar o tempo e estimular a participação de todos os membros.

- 1º No ato do credenciamento deverá ser definido o eixo de trabalho de interesse, devendo ser observada a disponibilidade de vagas, garantindo o número equivalente de participantes entre os grupos, evitando discrepâncias que afetem o bom andamento das discussões.
- 2º Não será permitida a alteração de eixo temático posterior ao credenciamento.
- 3º Na relatoria de cada grupo deverá constar as propostas debatidas que obtiverem a maioria dos votos (mais que cinquenta por cento do total de participantes).

## CAPÍTULO VI

### DA PLENÁRIA FINAL

Art. 12. A Plenária Final aprovará o Relatório Final da Conferência, devendo expressar o resultado dos debates, bem como conter diretrizes municipais para adoção de políticas de saúde para o próximo quadriênio 2022-2025 .

- 1º O Relatório Síntese de cada grupo será apresentado para que todos os participantes conheçam as propostas a serem votadas.
- 2º As propostas aprovadas com maioria dos votos (50% mais 1) farão parte do Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde.
- 3º Na Plenária Final não serão acatadas propostas novas.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. O relatório aprovado pela Plenária Final será publicado no Município e divulgado pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria

Municipal de Saúde.

Art. 14. Serão conferidos certificados aos participantes da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba, observando a participação de no mínimo 75% de frequência de todas as atividades.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora ou pela Plenária da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba.

## CAPÍTULO VIII

### RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16. As despesas com a organização geral para a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Carapicuíba correrão à conta da dotação orçamentária consignada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 17. Por questões sanitárias ao momento Pandêmico, será estabelecido a obrigatoriedade da aferição da temperatura antes do credenciamento. Caso haja, alguma alteração na aferição da temperatura, não será permitida a permanência do participante na Conferência. O uso de máscara de proteção respiratória deverá ser ininterrupto. O NÃO uso da máscara somente será permitido durante a alimentação.

### Processo Seletivo - CIEE 02/2021 Convocação 02

O CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Carapicuíba, convoca os profissionais abaixo aprovados no Processo Seletivo 02/2021, a enviar todos os documentos abaixo relacionados em até 5 (cinco) dias úteis a partir desta data (15/10/2021) para o e-mail: [prefcarapicuiiba@ciee.org.br](mailto:prefcarapicuiiba@ciee.org.br).

**O não envio dos documentos no prazo informado implicará na perda da vaga.**

- RG;

- CPF;

- Declaração de matrícula atualizada, com emissão de até 30 dias.

### Convocados:

Curso: Engenharia Ambiental
Nome
THYAGO GALANTE DE SOUZA SEIVA
ANDERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO
EVELYN FERRAZ
JEFFERSON BARBOSA DOS ANJOS

Curso: Engenharia Civil
Nome
KAWAN JOSÉ SOARES
DEBORA FARIANES DE SOUSA CUNHA
MARCELO SOTERIO DA SILVA JUNIOR
RODRIGO LIMEIRA FREIRE
THOMAS DE AQUINO DE MORAES
ANA CAROLINE MORAIS PAIVA
VILSON ALVES FERREIRA
GUSTAVO ALVES RAMOS

Curso: Pedagogia
------------------

Nome
LARISSA ABEL DA CONCEICAO
ANDREZA OLIVEIRA PAULINO
EUNICE BEZERRA VIANA
CINTIA APARECIDA DE SOUZA
NATANNY CRISTINA GOMES MARQUES
GABRIELA KEITE FERNANDES MENDONÇA
DARC DA GLÓRIA TOZONI FREITAS LEMES
CASSIA REGINA LEME BRAVIN
ANA PAULA FERREIRA GOMES ROCHA
LUKAS ALESSANDRO CARDOSO LEITE
JOSIANE PEREIRA DE MELO
FLAVIA OLIVEIRA FIGUEIRO CRUZ
RENATA HARUMI CRUZ
ELIZETE MOREIRA DA SILVA
LUCIMAR BATISTA MARCELINO DOS SANTOS
RENATA DE HOLANDA CRUZ SILVA
ANA PAULA DE SOUZA SILVA DE OLIVEIRA
KARLA REJANE GOMES MESQUITA
CRISTIANE FERNANDES DE OLIVEIRA RODRIGUES
LUCIANA XAVIER BORIN
PAULA SILVA DOS SANTOS
MONICK IOSSI GONÇALVES
ELISABETE CRISTINA DE FARIA SALES
TAIS DA SILVA SANTOS
SABRINA LIMA SANTOS
NATALIA VASCONCELOS DOS SANTOS
GABRIELA CAMPOS
ALICIA DOS SANTOS MALHEIROS
ISABELLA SILVEIRA ALVES
GREICY MARA CONTI
ANA CAROLINA DOS SANTOS
LUCIANA SILVEIRA SILVA
EGNA DA SILVA STEKOULIS
LUCIANA DO NASCIMENTO BARRETO
ANDRESSA JULIANA SANTOS MENDES
BRUNA LIMA DE SOUZA
JENIFER ALVES CARDOSO BARBOSA
THAYNA CAROLINE DA SILVA GOGHI
TAMIRES PEREIRA LIMA
MATEUS FERNANDES DOS SANTOS
JANAINA RODRIGUES SANTOS JULIÃO
THAYNA PASSOS DE LUCENA
CHARLES HENRIQUE APARECIDO RAMOS MIRANDA
RAIMUNDA FLOR SILVA DE OLIVEIRA
TELMA DE LIMA BORGES JOSE
ROSANGELA ALVES LAZARINI
ANA PAULA FELIX DA SILVA
IRIS REGINA ALVES DOS SANTOS
VENÂNCIA MARIA RODRIGUES
ARIANE APARECIDA PEQUENO
NATHALIA DA SILVA JOSE
FERNANDA CARVALHO MARICA
LILIAN NASCIMENTO BORGES
MARINA PAULA BERNARDES
WELLINGTON MIRANDA DE MELO
SUELENE MOREIRA DE SOUZA LIMA
ILMA TELES SALGADO HERNANDES
LARISSA DE OLIVEIRA MARTINS
FABIO PEREIRA LEMOS
JANETE ALVES DE LIMA
DULCINEA MARLUCE DA SILVA
MARLENE PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA COSTA
THAMIRES SOUSA DA SILVA
JOÉRICA ROSÁRIO LIMA
VANESSA SILVA ALMEIDA
SILVIA TOMAZIA DE LIMA DA SILVA
JULIANA CRISTINA DA SILVA
DESIANNE SOUZA DOS SANTOS
INGRID DE JESUS SANTANA
ELOISA APARECIDA ODILON ALVES
FABIANE ALINE MUNHOZ DA SILVEIRA SILVA
ELISÂNGELA HERNANDES GOSSO LEITE
CLAUDIVANIA SILVA DE MORAES LEITE
JULIANA DA SILVA SOARES
EDILZA DE JESUS NASCIMENTO
CELIA MARIA FERNANDES
TATIANE DA COSTA MATOS
ADILMA ANUNCIACÃO DOS SANTOS
ANDRE SOARES FERREIRA
CRISTIANA ENRIQUE DA SILVA
KELY CRISTINA DE OLIVEIRA,
CAMILA GABRIELLI FERNANDES DA SILVA
ALLINE MORAIS DO NASCIMENTO DE LACERDA
NICOLI DE SOUZA SILVA
GABRIELLY ALCANTARA DE SOUSA
MAYARA CRISTINA DIAS DA SILVA
STEPHANYE DÔMENICA DOMINGUES
THAIS CAROLINE DE AMORIM ZACARIAS
IVANILDA IRACI EVANGELISTA
MAYARA LIMA

### Exumações de setembro de 2018

A Prefeitura de Carapicuíba torna público aos familiares consanguíneos e/ou responsáveis que realizará as exumações dos restos mortais de pessoas falecidas, sepultadas no Cemitério Municipal do Ariston (Rua Dumont nº 187 - Ariston - Carapicuíba - CEP 06396-200 - Tel: 4184-1780), que venceram os 3 (três) anos, conforme consta na Guia de Sepultamento, em SETEMBRO DE 2018. Observando-se que também serão exumados os infantes que já venceram desde SETEMBRO de 2018. Os despojos serão trasladados a ossuários comunitários, caso os familiares ou responsáveis não se manifestarem após 05 (cinco) dias úteis da publicação deste. Informamos ainda que também enviamos cartas registradas nos endereços que constam em nossos arquivos. Segue relação dos nomes, abaixo discriminados:

MARIA JOSÉ DOS SANTOS - SEPULTAMENTO - 01/09/2018, QUADRA 145, SEPULTURA 04 - LIVRO 35, PG. 196.

CELIA DO PRADO - SEPULTAMENTO - 01/09/2018, QUADRA 99, SEPULTURA 46 - LIVRO 35, PG. 197.

ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA - SEPULTAMENTO - 02/09/2018, QUADRA 107, SEPULTURA 02 - LIVRO 35, PG. 197.

JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA - SEPULTAMENTO - 03/09/2018, QUADRA 145, SEPULTURA 06 - LIVRO 35, PG. 198.

M.I.E. (Membro Inferior Esquerdo) de: NADIR MARTINS - SEPULTAMENTO - 03/09/2018, QUADRA 145, SEPULTURA 06 - LIVRO 35, PG. 198.

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS - SEPULTAMENTO - 04/09/2018, QUADRA 107, SEPULTURA 56 - LIVRO 35, PG. 199.

PAULO SEVERINO DA SILVA - SEPULTAMENTO - 06/09/2018, QUADRA 145, SEPULTURA 07 - LIVRO 35, PG. 200.

MARGARIDA MARIA DOS SANTOS - SEPULTAMENTO - 07/09/2018, QUADRA 101-A, SEPULTURA 36 - LIVRO 35, PG. 200.

JOSÉ MANOEL COSTA RODRIGUES - SEPULTAMENTO - 08/09/2018, QUADRA 145, SEPULTURA 08 - LIVRO 35, PG. 200.

LUCIVALDO DOS SANTOS - SEPULTAMENTO - 08/09/2018, QUADRA 145, SEPULTURA 09 - LIVRO 35, PG. 201.

EDGAR LIMA FERREIRA - SEPULTAMENTO - 08/09/2018, QUADRA 109, SEPULTURA 53 - LIVRO 35, PG. 201.

IVANETE MARIA DE OLIVEIRA - SEPULTAMENTO - 09/09/2018, QUADRA 105-B, SEPULTURA 37 - LIVRO 35, PG. 203.

JOÃO MARIA DA CRUZ - SEPULTAMENTO - 11/09/2018, QUADRA 109, SEPULTURA 49 - LIVRO 35, PG. 204.

ANA SOPHIA GONÇALVES NASCIMENTO - SEPULTAMENTO - 11/09/2018, QUADRA 16, SEPULTURA 17 - LIVRO 35, PG. 204.

MARIA BARBOSA FERREIRA JESUS - SEPULTAMENTO - 12/09/2018, QUADRA 145, SEPULTURA 13 - LIVRO 35, PG. 205.

M.I.E. (Membro Inferior Esquerdo) de: TEREZA GOMES -



SEPULTAMENTO - 12/09/2018, QUADRA 16, SEPULTURA 19 - LIVRO 35, PG. 205.

SANTOS BARBOSA DE SOUZA - SEPULTAMENTO - 13/09/2018, QUADRA 145, SEPULTURA 14 - LIVRO 35, PG. 206.

JOSÉ FERREIRA DA SILVA - SEPULTAMENTO - 13/09/2018, QUADRA 145, SEPULTURA 15 - LIVRO 35, PG. 206.

EUNICE SOUZA FERREIRA - SEPULTAMENTO - 14/09/2018, QUADRA 107, SEPULTURA 50 - LIVRO 35, PG. 207.

BRUNO ANTÔNIO MICHELINO - SEPULTAMENTO - 14/09/2018, QUADRA 107-B, SEPULTURA 95 - LIVRO 35, PG. 208.

MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA VITORINO - SEPULTAMENTO - 16/09/2018, QUADRA 145, SEPULTURA 17 - LIVRO 35, PG. 209.

CIRIA DE SOUZA CARVALHO - SEPULTAMENTO - 17/09/2018, QUADRA 145, SEPULTURA 18 - LIVRO 35, PG. 209.

ROSALI ALVES DA SILVA - SEPULTAMENTO - 19/09/2018, QUADRA 145, SEPULTURA 19 - LIVRO 35, PG. 210.

NATANAEL NUNES FEITOSA - SEPULTAMENTO - 19/09/2018, QUADRA 145, SEPULTURA 20 - LIVRO 35, PG. 210.

SUELI REGINA FONTES SILVA - SEPULTAMENTO - 20/09/2018, QUADRA 145, SEPULTURA 22 - LIVRO 35, PG. 211.

ANTONIA MARIA PEREIRA - SEPULTAMENTO - 20/09/2018, QUADRA 145, SEPULTURA 23 - LIVRO 35, PG. 211.

LAERCIO CATTIN - SEPULTAMENTO - 20/09/2018, QUADRA 145, SEPULTURA 24 - LIVRO 35, PG. 212.

KIELUA RAPHAEL BONFIM DOS SANTOS - SEPULTAMENTO - 21/09/2018, QUADRA 16, SEPULTURA 21 - LIVRO 35, PG. 212.

ANDREIA QUEIROZ SANTOS - SEPULTAMENTO - 21/09/2018, QUADRA 145, SEPULTURA 26 - LIVRO 35, PG. 212.

MANOEL HONORATO DA SILVA - SEPULTAMENTO - 21/09/2018, QUADRA 145, SEPULTURA 27 - LIVRO 35, PG. 212.

ROSA MARIA ALVES - SEPULTAMENTO - 21/09/2018, QUADRA 145, SEPULTURA 30 - LIVRO 35, PG. 213.

JOSÉ EDUARDO PEDRO - SEPULTAMENTO - 21/09/2018, QUADRA 145, SEPULTURA 31 - LIVRO 35, PG. 213.

JOSÉ GERMANO DOS SANTOS - SEPULTAMENTO - 22/09/2018, QUADRA 123-B, SEPULTURA 01 - LIVRO 35, PG. 214.

ANTÔNIO SOARES DA SILVA - SEPULTAMENTO - 22/09/2018, QUADRA 145, SEPULTURA 33 - LIVRO 35, PG. 214.

ARAHÍ ROMUALDO DA SILVA - SEPULTAMENTO - 23/09/2018, QUADRA 145, SEPULTURA 36 - LIVRO 35, PG. 215.

OSVALDO BELARMINO DE ARAÚJO - SEPULTAMENTO - 23/09/2018, QUADRA 145, SEPULTURA 34 - LIVRO 35, PG. 215.

IDÊ SALES - SEPULTAMENTO - 24/09/2018, QUADRA 145, SEPULTURA 37 - LIVRO 35, PG. 216.

FLAVIO ALEXANDRE DOS SANTOS - SEPULTAMENTO -

24/09/2018, QUADRA 155, SEPULTURA 01 - LIVRO 35, PG. 216.

PEDRO MATIAS DA SILVA - SEPULTAMENTO - 24/09/2018, QUADRA 109, SEPULTURA 52 - LIVRO 35, PG. 216.

PETRONILIA FERREIRA SOUZA - SEPULTAMENTO - 25/09/2018, QUADRA 155, SEPULTURA 02 - LIVRO 35, PG. 217.

JOSENITO MODESTO DOS SANTOS - SEPULTAMENTO - 26/09/2018, QUADRA 155, SEPULTURA 06 - LIVRO 35, PG. 217.

HERMANO SILVA PONTES - SEPULTAMENTO - 26/09/2018, QUADRA 155, SEPULTURA 08 - LIVRO 35, PG. 218.

MATHEUS DUARTE DOS SANTOS - SEPULTAMENTO - 26/09/2018, QUADRA 16, SEPULTURA 25 - LIVRO 35, PG. 218.

LAUANY DANDARA DA CONCEIÇÃO - SEPULTAMENTO - 26/09/2018, QUADRA 16, SEPULTURA 24 - LIVRO 35, PG. 218.

LAYSLA FERNANDA DA CONCEIÇÃO - SEPULTAMENTO - 26/09/2018, QUADRA 16, SEPULTURA 23 - LIVRO 35, PG. 218.

ROSALINA MARINI DUBASCKY - SEPULTAMENTO - 26/09/2018, QUADRA 155, SEPULTURA 07 - LIVRO 35, PG. 219.

UBIRATAN BISPO DO PRADO - SEPULTAMENTO - 27/09/2018, QUADRA 117, SEPULTURA 37 - LIVRO 35, PG. 219.

MARIA MADALENA DA CRUZ - SEPULTAMENTO - 27/09/2018, QUADRA 155, SEPULTURA 09 - LIVRO 35, PG. 219.

M.I.D. (Membro Inferior Direito) de: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA - SEPULTAMENTO - 27/09/2018, QUADRA 16, SEPULTURA 26 - LIVRO 35, PG. 220.

RUBENS CELIO DE SOUZA - SEPULTAMENTO - 27/09/2018, QUADRA 155, SEPULTURA 10 - LIVRO 35, PG. 220.

MARTINS APARECIDO DOS SANTOS - SEPULTAMENTO - 28/09/2018, QUADRA 155, SEPULTURA 11 - LIVRO 35, PG. 220.

PATRIK VINICIUS DA SILVA - SEPULTAMENTO - 28/09/2018, QUADRA 155, SEPULTURA 19 - LIVRO 35, PG. 221.

M.I.D. (Membro Inferior Direito) de: ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA - SEPULTAMENTO - 29/09/2018, QUADRA 16, SEPULTURA 27 - LIVRO 35, PG. 221.

M.I.D. (Membro Inferior Direito) de: PAULO MEDEIROS - SEPULTAMENTO - 29/09/2018, QUADRA 16, SEPULTURA 31 - LIVRO 35, PG. 221.

MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS - SEPULTAMENTO - 29/09/2018, QUADRA 155, SEPULTURA 15 - LIVRO 35, PG. 221.

CLEONICE BARBOSA DOS SANTOS - SEPULTAMENTO - 29/09/2018, QUADRA 155, SEPULTURA 18 - LIVRO 35, PG. 222.

JOÃO CARLOS BERNARDES - SEPULTAMENTO - 29/09/2018, QUADRA 155, SEPULTURA 16 - LIVRO 35, PG. 222.

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS - SEPULTAMENTO - 29/09/2018, QUADRA 155, SEPULTURA 17 - LIVRO 35, PG. 222.

EDSON FRANCISCO GOES - SEPULTAMENTO - 30/09/2018, QUADRA 155, SEPULTURA 12 - LIVRO 35, PG. 222.

JOSÉ MILTON DE SOUZA - SEPULTAMENTO - 30/09/2018, QUADRA 155, SEPULTURA 14 - LIVRO 35, PG. 223.

CARLOS ROBERTO CANDIDO - SEPULTAMENTO - 30/09/2018, QUADRA 155, SEPULTURA 13 - LIVRO 35, PG. 223.

**JOSÉ FERREIRA COSTA**  
**ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018**  
**CHAMAMENTO 69**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50498	WEBER VALERIO AMORIM DOS SANTOS	23997788	113º

Carapicuíba, 15 de outubro de 2021.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES "MARCOS NEVES"**  
**Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 07/2021**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o edital de classificação preliminar, do Concurso Público - Edital 07/2021, conforme segue:

TOPÓGRAFO				DESEMPATE					
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	LP	MAT	DN	DF
1	ANDRÉ SOARES LACERDA	11021	52,50	Não	25,00	22,50	5,00	26/02/1976	Não
2	GIOVANI RODRIGUES SOARES LACERDA	11022	50,00	Não	25,00	20,00	5,00	24/06/1996	Não

NF = Nota Final / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / LP = Nota de Língua Portuguesa / MAT = Nota de matemática/ DN = Data de Nascimento/ DF = Candidato com Deficiência.

Carapicuíba, 15 de outubro de 2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**

**Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**

**Mario Maurício da Matta Junior**  
**Secretário de Administração Geral**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 08/2021**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público nº 08/2021, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **24 de outubro de 2021**, no local e horário abaixo descritos:

<b>Data da Prova: 24 de OUTUBRO de 2021-Período: MANHÃ</b>	
<b>Horário de abertura dos portões: 09h00min</b>	
<b>Horário de fechamento dos portões: 09h15min</b>	
CARGO	LOCAL DE PROVA
<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL UBS</b>	<b>EMEF. VEREADOR EDEGAR SIMÕES</b> Rua Mirassol, 85 - Cidade Ariston Carapicuíba/SP

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha e **máscara**

**de proteção.**

A máscara solicitada acima trata-se de medida de proteção para evitar a infecção do novo coronavírus (COVID-19) e o candidato que não estiver utilizando a máscara de proteção ficará impedido de adentrar ao prédio e será excluído do Concurso.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.

Não serão aceitos documentos de identificação digitais (eletrônicos).

O uso da máscara é obrigatório até a saída do candidato do prédio, sob pena de eliminação do certame.

É recomendável que os candidatos levem seu próprio álcool gel.

Os candidatos deverão seguir as orientações de segurança e as medidas de prevenção para evitar a infecção do novo coronavírus, como evitar aglomerações na entrada, nos sanitários, nas salas de prova e na saída, respeitando sempre o distanciamento social.

A listagem completa com a homologação das inscrições contendo os dados dos candidatos inscritos estará à disposição dos interessados no site [www.concursosrbo.com.br](http://www.concursosrbo.com.br).

Carapicuíba, 15 de outubro de 2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**

**Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**

**Mario Maurício da Matta Junior**  
**Secretário de Administração Geral**

**PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2021**  
**CONVOCAÇÃO 16**

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 03/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no período de **18 a 22 de outubro de 2021, das 09:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela caixa econômica federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização

profissional (COREN); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
2240	DENILSON VILAS BOAS VASCONCELOS DE AZEVEDO	46988034	121º
2128	ETA ALFREDO ÚNDIGA	F2148200	122º
2188	DAIANA CORREIA DOS SANTOS	401726848	123º
2439	VANESSA SANTANA MASSA	0945549601	124º
2215	MARIANA TAVARES	628137047	125º
2241	GEIZIA MARIA DA SILVA	421427656	126º

**Carapicuíba, 15 de outubro de 2021.**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES "MARCOS NEVES"**  
**Prefeito Municipal**

**PROCESSO SELETIVO Nº. 07/2021**  
**CONVOCAÇÃO 08**

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 07/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no período de **18 a 22 de outubro de 2021, das 09:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela caixa econômica federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (COREN); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

TECNICO DE ENFERMAGEM			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO

27077	MARGARIDA TATIELE SOUSA DA SILVA	631999760	58º
27361	BARBARA BERNARDES DE OLIVEIRA	50462309	59º
27038	ELIZABETH SOUSA CUNHA	596776378	60º
27382	LAIS LOPES SALVIANO	372334970	61º
27175	KEREN RODRIGUES CRAVO	5754303038	62º

Carapicuíba, 15 de outubro de 2021.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES "MARCOS NEVES"**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO Nº. 08/2021**  
**CONVOCAÇÃO 08**

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 08/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no período de **18 a 22 de outubro de 2021, das 09:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela caixa econômica federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (COREN); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
38662	PRISCILA NEVES DA SILVA	480788327	57º
38277	DANIELLY SANTOS DO NASCIMENTO	561361101	58º

Carapicuíba, 15 de outubro de 2021.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES "MARCOS NEVES"**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 10/2021**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS** do Processo Seletivo Público nº 10/2021, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **24 de outubro de 2021**, no local e horário abaixo descritos:

<b>Data da Prova: 24 de OUTUBRO de 2021-Período: MANHÃ</b>	
<b>Horário de abertura dos portões: 09h00min</b>	
<b>Horário de fechamento dos portões: 09h15min</b>	
CARGO	LOCAL DE PROVA
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b> <i>Nome iniciados com A até K</i>	<b>EMEF. VEREADOR EDEGAR SIMÕES</b> Rua Mirassol, 85 - Cidade Ariston Carapicuíba/SP
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b> <i>Nome iniciados com L até Z</i>	<b>EMEF. PROFº ARGEU SILVEIRA BUENO</b> Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 860 - Cohab V - Carapicuíba/SP

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha e **máscara de proteção**.

A máscara solicitada acima trata-se de medida de proteção para evitar a infecção do novo coronavírus (COVID-19) e o candidato que não estiver utilizando a máscara de proteção ficará impedido de adentrar ao prédio e será excluído do Concurso.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.

Não serão aceitos documentos de identificação digitais (eletrônicos).

O uso da máscara é obrigatório até a saída do candidato do prédio, sob pena de eliminação do certame.

É recomendável que os candidatos levem seu próprio álcool gel.

Os candidatos deverão seguir as orientações de segurança e as medidas de prevenção para evitar a infecção do novo coronavírus, como evitar aglomerações na entrada, nos sanitários, nas salas de prova e na saída, respeitando sempre o distanciamento social.

A listagem completa com a homologação das inscrições contendo os dados dos candidatos inscritos estará à disposição dos interessados no site [www.concursosrbo.com.br](http://www.concursosrbo.com.br).

Carapicuíba, 15 de outubro de 2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**

**Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**

**Mario Maurício da Matta Junior**  
**Secretário de Administração Geral**

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 11/2021**  
**EDITAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o Edital de Notas e Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado Nº 11/2021, conforme segue:

ASSISTENTE SOCIAL				DESEMPATE	
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTUAÇÃO	DN	TE
1	VERONICA DELGADO JULIÃO	4702	1680	09/01/1982	-
2	PATRICIA LISBOA GOULART	4542	1110	26/12/1973	30
3	ROSELI CORREA DE SOUZA	4514	970	09/06/1979	10
4	ADRIANA DA SILVA PINHEIRO DE SOUZA LIMA PAES	4343	880	18/11/1970	500
5	DILMA FRANCISCA DA SILVA CAMPOS BATISTA	4238	860	17/12/1983	-
6	SELMA ROSARIA MARCELINO VENANCIO	4857	780	22/09/1968	20
7	CLAUDETE APARECIDA JOVINO DA SILVA	4350	760	07/05/1967	460
8	CLAUDIA DOS SANTOS SÁ COELHO	4239	740	20/05/1981	60
9	NATALI CRISTINE DO PRADO LARA	4107	730	08/06/1986	50
10	ANDREIA DIAS	4271	680	12/07/1977	-
11	CLEUZA APARECIDA DE FREITAS DALLASTRA	4533	640	02/06/1975	60
12	DANIELA MARQUES PEREIRA	4003	630	17/09/1979	30
13	FRANCIMARIA FERNANDES	4116	625	03/09/1968	165
14	DAYANE SILVA CASTRO	4015	580	06/05/1990	-
15	CELINA LOPES DE SOUZA	4792	560	03/10/1993	-
16	FRANCISCA THAMMYRES MELO DE SOUZA	4620	560	07/12/1987	60
17	MARIA DE FÁTIMA SILVA TEIXEIRA VAZ	4816	540	23/09/1969	20
18	GISELIA DOS SANTOS PEREIRA PRADO	4331	520	24/01/1971	80
19	DORCAS MARQUES DA SILVA	4344	515	27/06/1984	15
20	SANDRA REGINA DE CAMARGO LIMA	4408	510	06/06/1966	50
21	BETANIA MARIA QUEIRÓZ PIMENTEL	4191	500	17/02/1971	-
22	BERENICE CARDOSO CHAVES DE ARAUJO	4798	500	25/02/1962	-
23	CATARINA DANIEL DA CRUZ	4905	480	28/06/1999	-
24	FRANCISCA JACIRA DE OLIVEIRA FIALHO	4474	480	14/12/1992	80
25	CLAUDIA APARECIDA RADICA	4141	470	14/04/1968	350
26	VITORIA BARBOSA FERNANDES	4246	460	27/12/1996	-
27	VALQUIRIA DE JESUS SANTOS	4177	455	17/10/1988	15
28	LEIDJANE MORAES DE OLIVEIRA	4285	430	30/06/1979	110
29	RIVANEIDE CABRAL DA SILVA PINHEIRO	4040	430	03/02/1975	30
30	MAYDES DE BARROS SILVA	4557	420	22/01/1988	-
31	VILMA GÓES DE PAULA	4683	400	23/01/1976	-
32	CASSIMIRA CARVALHO MARTINS	4599	400	24/03/1970	200
33	FABIANNE GAMA DE SOUZA	4360	390	27/03/1998	10
34	TAMILIS SANTOS SILVA	4382	390	31/01/1995	10
35	CONCEIÇÃO VALÉRIA SILVA SOARES	4034	390	14/05/1983	190
36	ARLETE DA CONCEIÇÃO	4762	390	21/05/1974	90
37	LUCINALVA SANTOS FREIRES	4393	380	02/06/1967	-
38	RENAN GOMES RUIZ	4801	365	11/07/1996	5
39	SONIA VILELA DA SILVA SANTOS	4532	355	18/03/1968	215
40	ADRIANA MOTA GUSMÃO DA SILVA	4547	340	06/12/1976	200
41	HOSANA DE AZEVEDO NERI	4172	320	02/03/1995	20

42	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	4262	320	15/10/1974	60
43	ELIENE BRITO TRINDADE	4854	320	04/06/1971	200
44	CLAUDETE GOMES TAVARES LAMBIAZZI	4330	315	06/06/1972	15
45	MIRIAM MARQUES MARTINS FARIA	4609	300	07/06/1972	-
46	VALDIR NUNES DA SILVA NETTO	4201	290	13/06/1988	50
47	MICHELLE VIVIANE PECHINCHA	4309	290	17/01/1986	230
48	THAIS DE CAMPOS BITTENCOURT CUSTODIO	4060	280	04/02/1994	-
49	VANUZA NOVAIS DE OLIVEIRA	4050	280	17/02/1987	-
50	FABIANA SANTOS DA SILVA	4319	280	26/05/1977	-
51	THAILLA STRAIOTO PRADA GOMES	4364	270	05/05/1992	10
52	MARGARETE PAGANUCCI	4821	270	25/02/1970	50
53	DIANA CHISTNY RODRIGUES BARBOSA	4477	260	08/10/1985	40
54	EDMA SANTANA SILVA	4300	260	14/03/1979	-
55	SANDRA APARECIDA OTACILIO	4255	260	19/12/1977	40
56	KÁTIA SORAIA DOS SANTOS SILVA	4251	260	05/03/1970	40
57	NILSON PEREIRA UCHÔA	4735	260	13/09/1966	200
58	LÚCIA CRISTINA LOPES DA SILVA	4840	255	23/01/1963	35
59	MICHELLE NUNES FERREIRA CABRAL	4430	250	04/09/1989	10
60	CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	4723	250	13/03/1976	190
61	LETÍCIA LOURENZATO FERREIRA	4298	240	13/01/1990	-
62	GABRIELA VIANA JARDIM	4163	240	03/05/1986	-
63	SIRLANE ALVES DE ALMEIDA	4054	240	05/05/1983	-
64	KATIELEN LUIS NASCIMENTO DE JESUS	4473	235	16/07/1986	35
65	ELIANA ALVES DE ALMEIDA	4525	225	16/08/1999	5
66	EDILENE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	4207	225	25/09/1983	5
67	JACQUELINE MARIA DA SILVA	4536	220	15/01/1990	20
68	ANDERSON PEREIRA PAIVA	4687	220	24/08/1978	-
69	ADRIANA ARA DE SALES	4593	220	10/03/1973	-
70	MARIA CONCEIÇÃO ANDRADE SILVA	4155	210	31/05/1984	30
71	CARLA CAMILO DE ALMEIDA	4260	210	08/02/1983	70
72	ROSÂNGELA MARIA SILVA LOURENÇO	4725	210	13/05/1978	90
73	CRISTINA DA SILVA CARVALHO	4731	210	09/11/1970	70
74	FABIANA CARVALHO SILVA	4347	205	17/01/1981	5
75	LUCIANA GOMES FERREIRA	4346	205	06/05/1978	5
76	CAMILA DOS SANTOS SILVA	4448	200	19/01/1989	100
77	EUNICE OLIVEIRA DE CARVALHO RIBEIRO	4590	200	15/02/1981	-
78	REGINA MONTEIRO ROSA	4421	200	11/04/1975	-
79	REGINA PERES	4680	200	28/03/1975	-
80	EVANILDA ALVES DOS SANTOS	4001	200	23/05/1973	-
81	ELIANA MARIA ANTONIO MENDES	4011	200	24/10/1970	-
82	MARCIA DA SILVA DINIS FERNANDES	4900	195	14/09/1976	95
83	JOSEFA FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES	4227	195	13/09/1974	15
84	ELIZABETH ORNELAS SOUZA	4660	195	07/07/1969	15
85	GIOVANA DO PRADO MACHADO ROSA	4591	190	23/10/1998	30
86	GEISE KELLY DA FONSECA	4740	190	24/01/1982	30
87	ARLETE MOURA ALMEIDA	4650	185	05/10/1991	45
88	GILMARA TAVARES	4087	180	11/03/1992	60
89	ERIKA ROCHA SANTOS	4257	180	05/09/1983	40
90	VILMA MARIA MARQUES URBANI	4176	180	29/11/1977	120
91	KATIA CRISTINA ALVES WIGNER	4879	180	03/01/1977	-
92	MARIA APARECIDA RODRIGUES	4038	180	25/10/1969	20
93	REGIANE BERNADETE DIAS CORDEIRO IMPERATORE	4240	180	13/09/1969	800
94	LINDINALVA DE JESUS F. ARENA	4126	180	27/05/1969	60
95	ROSENEIDE APARECIDA SAMPAIO	4688	180	09/04/1964	140
96	NEUZA MARIA PEREIRA DA SILVA	4128	175	01/12/1968	115
97	MICHELI MARIA FIRMIANO	4112	170	22/05/1987	150

98	ELANIA PIGNATON DALMASO	4461	170	02/09/1976	110
99	ANDREA CRISTIANA BENVINDO DE MENEZES	4304	165	02/05/1974	85
100	TALITA MARTINS OLIVEIRA	4541	160	24/01/1991	60
101	MARIA CLARA DOS SANTOS OLIVEIRA	4537	155	30/09/1996	15
102	SUELI MOURA DE SOUZA	4185	150	05/12/1978	10
103	ALINE OLIVEIRA NUNES	4479	145	19/03/1992	5
104	LEONILDA DA SILVA CARVALHO	4850	145	27/11/1965	135
105	SAMUEL BARRETO MARCOS	4594	140	28/04/1975	-
106	DÉBORA DELBOUX SCANDELAI	4509	135	24/03/1989	15
107	ANDERSON PASSOS EDUARDO	4838	135	28/11/1973	95
108	NATHALIA AUGUSTA DE JESUS	4644	130	21/12/1990	10
109	NATALIA RIBEIRO DOS SANTOS BRANDELLI	4627	130	10/07/1987	50
110	SANDRA MARIA DE ANDRADE CAMARGO	4463	130	30/09/1970	30
111	JANETE DOS SANTOS LANZELOTI	4337	130	26/01/1970	10
112	IRACI ALVES MILAO	4601	125	20/05/1962	5
113	BRUNA RODRIGUES NASCIMENTO FERNANDES	4063	120	02/03/1987	-
114	MUSA FABIANO IDALGO	4178	120	05/04/1979	-
115	FABIANA APARECIDA DA CRUZ	4433	120	25/03/1979	40
116	ANDREIA BARBOSA DE CARVALHO	4515	120	10/11/1978	60
117	PATRICIA ROBERTA CARDOSO DE ALMEIDA OLIVEIRA	4864	120	08/09/1972	20
118	HÉRICA ARAUJO MATIAS	4142	115	03/07/1990	75
119	AENRIETE ALVES DOS REIS	4397	110	01/03/1975	10
120	GIANE SILVA DE SOUZA REAIS	4088	110	20/02/1973	90
121	JAQUELINE ALVES DA SILVA	4160	100	06/12/1992	-
122	GEISMA RODRIGUES MAIA	4256	100	15/09/1987	-
123	GEANE DE ALMEIDA	4103	100	29/09/1979	-
124	MARIA PAMPLONA DIAS	4374	100	20/12/1973	20
125	ANA CAROLINA MUNIZ DE SOUZA	4592	90	07/04/1983	50
126	EDILEUZA CARLA FLAVIANO	4842	90	22/09/1977	50
127	MARIA DO CARMO SILVA MARCELLO	4451	90	08/08/1973	10
128	ELIANA MARTINS LIMA SOUZA	4823	90	25/10/1969	90
129	CLODOALDA SANTOS	4189	85	28/03/1977	65
130	JANILDE ALVES SANTOS DAMASCENO	4887	85	18/06/1970	5
131	JESSICA KAROLINE RODRIGUES BATISTA	4005	80	17/09/1994	20
132	CELIZE CRISTINA DO ROSÁRIO BARRETO	4159	80	20/09/1988	-
133	JULIANA RIBEIRO	4275	80	19/09/1978	80
134	MAGDA DE ALMEIDA TEIXEIRA	4204	80	05/08/1977	60
135	TANIA CRISTINA DA SILVA	4466	80	12/11/1965	80
136	ANA LUCIA SANTANA	4046	70	03/11/1965	30
137	MARA ALVES MENDES	4002	65	05/06/1983	5
138	LETÍCIA BORGES DE CARVALHO	4862	60	09/09/1997	-
139	ARIELI TAMARA SALLA	4513	60	23/12/1996	-
140	KLÉDINA PIAUILINO SANTOS DE LIMA	4871	60	24/07/1989	20
141	CRISTIANE ALVES DE SOUZA	4471	60	02/02/1984	40
142	FERNANDA APARECIDA SEVER DA SILVA	4744	60	29/08/1983	-
143	JULIANA MELISSA DE JESUS	4056	60	30/09/1981	60
144	APARECIDA FREIRE DA PALMA	4634	60	12/09/1976	20
145	LUMA KANOAN DO NASCIMENTO	4508	50	25/05/1998	10
146	ELISA GABRIEL	4754	50	22/09/1979	10
147	JUCIMARA SOUZA DE HOLANDA	4416	50	21/06/1979	30
148	JOSÉLIA PEREIRA VARJÃO SANTOS	4666	45	14/05/1968	25
149	HILMA DE JESUS ALCANTARA	4766	40	06/07/1982	-
150	LIANE BARBOSA PASSOS	4247	40	11/10/1977	-
151	MARIA DE JESUS DE ARAÚJO CHAVES SILVA	4150	40	09/06/1974	-

152	MARIA APARECIA DA SILVA SANTANA	4741	40	10/10/1967	-
153	JUCILANE PRADO DOS SANTOS	4845	25	29/05/1978	5
154	FRANCIELE BARROS DA SILVA	4859	20	05/11/1985	-
155	CLEDINEIA DA SILVA ALMEIDA	4290	20	02/09/1978	-
156	MARIA LUIZA SOARES	4960	20	04/11/1968	-
157	ALEXANDRA APARECIDA ROCHA DE SOUZA	4010	10	04/02/1986	10
158	DENISE FRANCE SILVA PEREIRA	4860	10	20/09/1982	10
159	VANESSA CAMILO BOMFIM	4042	-	01/01/2001	-
160	MAYRA BENEVIDES	4279	-	27/07/2000	-
161	RAFAELLA ALVES DE OLIVEIRA	4009	-	10/10/1999	-
162	GABRIELLE FERREIRA SOUZA	4907	-	30/08/1999	-
163	MARIA LUIZA LIMA FERREIRA DA SILVA	4588	-	08/08/1999	-
164	BEATRIZ RAMOS DA SILVA	4127	-	15/07/1999	-
165	YASMIN COELHO DE MENEZES OLIVEIRA	4691	-	06/07/1999	-
166	THAYRES ANTONIA BRITO SILVA	4520	-	15/06/1999	-
167	MICAELY VIEIRA MENDONÇA	4311	-	10/07/1998	-
168	BEATRIZ ALVES FERNANDES	4573	-	18/03/1998	-
169	LUCIANO DA SILVA VIEIRA	4910	-	12/03/1997	-
170	THAIANE ROSA DO NASCIMENTO FREITAS	4045	-	07/02/1997	-
171	GEISA DA ROCHA CARDOSO DE BARROS	4164	-	22/01/1997	-
172	CARLA MOTA NUNES	4579	-	12/09/1996	-
173	THAMIRES GRAZIELLI PINTO DE SOUZA	4505	-	25/08/1996	-
174	DANIELLE DANTAS BARRETO	4332	-	12/03/1996	-
175	LORRANE DOS SANTOS NEVES	4213	-	02/12/1995	-
176	MARCIO GABRIEL CONTRERA BEVILAQUA	4286	-	19/06/1995	-
177	JULIANA FERREIRA DE JESUS	4530	-	12/06/1995	-
178	CAMILA SIMPLÍCIO BARBOSA	4187	-	19/03/1995	-
179	KÉSIA DOS SANTOS FELICIANO	4506	-	21/11/1994	-
180	PALOMA SANTOS DA COSTA	4293	-	21/10/1994	-
181	NAYARA DE LIMA DOS SANTOS CARDOSO	4902	-	18/10/1994	-
182	JESSICA ROCHA SILVA	4806	-	20/08/1994	-
183	ARISSA CRISTINA RANGEL	4583	-	27/03/1994	-
184	KARINA SANTOS DE SOUSA	4215	-	15/02/1994	-
185	MARIA APARECIDA DA SILVA	4771	-	13/10/1993	-
186	RENATO GOMES VICENTE FERREIRA	4605	-	07/10/1993	-
187	RAFAELA ONDINA MALTA DE CASTRO	4387	-	31/08/1993	-
188	TAIANE SANTANA SANTOS	4117	-	19/07/1993	-
189	THAIS DA SILVA FREITAS	4503	-	02/12/1992	-
190	CAMILA BARROS DOS SANTOS	4265	-	08/10/1992	-
191	LEONARDO RAFAEL DA MOTA FREITAS	4693	-	22/10/1991	-
192	CAMILA SOUSA SANTOS	4721	-	20/06/1991	-
193	KARINA APOLINARIO DA SILVA	4193	-	09/07/1990	-
194	BEATRIZ APARECIDA LUCAS DOS REIS	4700	-	13/10/1989	-
195	LAÍS CRISTINA KLEMPE	4019	-	03/04/1989	-
196	ROSINEIA APARECIDA DA CRUZ	4418	-	18/03/1989	-
197	STEFANI PEREIRA DA SILVA DIAS	4501	-	13/09/1988	-
198	ANA CLAUDIA DA SILVA ROSADO	4522	-	08/06/1988	-
199	INGRID LUANA DE SOUZA OLIVEIRA	4041	-	02/05/1988	-
200	PRISCILLA DA SILVA LIMA	4940	-	21/02/1988	-
201	TALITHA DRIELLEN LOURENÇO ALCINDO DO NASCIMENTO	4749	-	13/11/1987	-
202	ISIS DAIANE DE SANTANA	4223	-	09/11/1987	-
203	RAFAEL DE OLIVEIRA	4070	-	26/10/1987	-
204	SARA ARAÚJO OLIVEIRA DA SILVA	4805	-	20/10/1987	-



205	THAMILLES C SILVA	4017	-	07/08/1987	-
206	NATALINA DOS SANTOS PASSOS	4881	-	22/01/1987	-
207	HEBERT GUILHERME DOS SANTOS LUZ	4072	-	12/09/1986	-
208	RAFAELA OLIVEIRA ABREU	4585	-	29/07/1986	-
209	LEIDIANE VIRGENS DE ALMEIDA	4554	-	12/07/1986	-
210	DIANE DE MEDEIROS FREIRE	4628	-	25/04/1986	-
211	MARIA DAS DORES DE LIMA FREITAS	4190	-	16/04/1986	-
212	REGINA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	4899	-	01/01/1986	-
213	MARILUCI DE OLIVEIRA ARAÚJO	4047	-	20/11/1985	-
214	TATIANA DOS SANTOS POLIDORO	4375	-	11/10/1985	-
215	ADRIANA PEREIRA DE CARVALHO	4942	-	22/09/1985	-
216	LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA	4039	-	03/08/1985	-
217	MARIA HOSANI CUNHA PEREIRA	4268	-	30/05/1985	-
218	KAMILA DE PAULA ROSSI	4643	-	18/05/1985	-
219	GILBER FILLIP GOMES DA SILVA	4787	-	01/04/1985	-
220	FERNANDA RAMOS NOGUEIRA	4873	-	19/03/1985	-
221	SAMILA VESPA	4016	-	20/02/1985	-
222	FERNANDA SILVA DE SOUZA	4024	-	28/11/1984	-
223	DANIELA PRISCILA BIFFI	4835	-	17/10/1984	-
224	FERNANDA DE OLIVEIRA BARRETO MIRANDA	4913	-	15/10/1984	-
225	GABRIELA PUCCINELLI	4935	-	12/09/1984	-
226	THAIS SILVEIRA FREITAS GOMES DE OLIVEIRA	4615	-	29/08/1984	-
227	SERGIO LOPES PEREIRA	4586	-	10/08/1984	-
228	ZILDA MACHADO DE OLIVEIRA	4498	-	28/06/1984	-
229	SILVANA MARIA APARECIDA DA PIEDADE	4428	-	21/06/1984	-
230	VANIA DE SALES LIMA SOUZA	4595	-	03/05/1983	-
231	RAFAELA MARIA DE LIRA	4022	-	02/03/1983	-
232	DANIELE OLIVEIRA LIMA	4093	-	01/08/1982	-
233	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	4447	-	02/07/1982	-
234	SIMONE DE AGUIAR	4890	-	05/06/1982	-
235	JANAINA BEZERRA DE MARINS	4915	-	30/03/1982	-
236	NILEIDE APARECIDA BATISTA	4445	-	12/03/1982	-
237	IRAMAIA ALEIXO SANTOS DE SOUZA	4495	-	13/01/1982	-
238	SABRINA DA COSTA MACHADO CUNHA	4839	-	02/10/1981	-
239	ADRIANA MIRANDA RESENDE	4389	-	28/09/1981	-
240	ANTONIA BEZERRA LINS	4306	-	11/09/1981	-
241	DENISE SOUZA ROSA BEZERRA	4843	-	26/06/1981	-
242	ELAINE CRISTINA VICENTE TOTTE	4342	-	04/09/1980	-
243	ELISANGELA PAULA DE SOUZA GALDINO	4490	-	30/03/1980	-
244	TATIANA SEVERO ANTONIO	4491	-	26/02/1980	-
245	ELIZANGELA ALVES DE SOUZA	4811	-	11/02/1980	-
246	RAIMUNDA LOPES DE OLIVEIRA	4468	-	10/02/1980	-
247	IOLANDA BRAGA CARNEIRO LERIANO	4730	-	24/01/1980	-
248	VERÔNICA APARECIDA CARVALHO SANTOS	4884	-	06/01/1980	-
249	RISIE FELICIANO LESSES	4880	-	24/12/1979	-
250	EDINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	4758	-	25/10/1979	-
251	FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES	4608	-	20/09/1979	-
252	RENATA DA SILVA CARDOZO	4195	-	10/09/1979	-
253	CLAUDIA LIMA DA GAMA	4728	-	31/08/1979	-
254	ROSANGELA PEREIRA DE MORAES	4830	-	19/06/1979	-
255	FABIANA CARVALHO	4891	-	16/04/1979	-
256	CELIA MARIA DE JESUS	4020	-	09/04/1979	-
257	ANA PAULA BARBOSA LIMA	4371	-	02/01/1979	-
258	IVANI PEREIRA ALVES DE SOUZA	4356	-	08/09/1978	-

259	DAIANA RIBEIRO RAYMONDI VITORINO	4948	-	14/07/1978	-
260	LUZINEIDE SANTANA DE ANDRADE	4834	-	09/07/1978	-
261	ROSELI GOMES DA CONCEIÇÃO	4122	-	10/05/1978	-
262	IVANI DA SILVA ALMEIDA	4868	-	23/02/1978	-
263	MARIA BETÂNIA LEITE FERREIRA	4928	-	30/09/1977	-
264	LUCICLEODE SANTOS DE JESUS	4521	-	25/09/1977	-
265	ROSINEIDE DA SILVA	4947	-	30/07/1977	-
266	ROSONELIA CARDOSO LOPES LIMA	4925	-	12/07/1977	-
267	CINEIA DA SILVA MARTINS	4767	-	12/05/1977	-
268	KATIA CRISTINA MIRANDA LIMA	4912	-	23/02/1977	-
269	MARIA DAS GRAÇAS CRUZ DOS SANTOS	4855	-	27/11/1976	-
270	ELKA DE OLIVEIRA FRAGA NASCIMENTO	4120	-	23/11/1976	-
271	VANDA MARIA DE SOUZA	4131	-	07/11/1976	-
272	LUCIMARA MIRANDA DA SILVA	4449	-	02/08/1976	-
273	THAIS HELENA DE CASTRO	4073	-	06/07/1976	-
274	CLEIDE GEREMIAS SUDORIO	4908	-	13/04/1976	-
275	ANDREZA APARECIDA VIEIRA PEREIRA	4061	-	11/03/1976	-
276	SIRLENE PACHECO FERREIRA MOTINHO	4795	-	27/11/1975	-
277	PRISCILA LARANJEIRA DE MOLLA	4858	-	01/11/1975	-
278	MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA	4675	-	25/10/1975	-
279	JUDITE MEDEIROS SANTOS	4927	-	21/09/1975	-
280	ALEXANDRE DOS SANTOS	4210	-	19/07/1975	-
281	JOELMA ALVES DE SOUZA	4589	-	18/07/1975	-
282	ILDECI ARAUJO DE OLIVEIRA	4148	-	07/06/1975	-
283	SINEZIA VIEIRA SILVA DE SANTANA	4939	-	12/05/1975	-
284	SUELI CABRAL DE SOUZA MARCOLINO	4288	-	17/04/1975	-
285	CLAUDIA JANAINA PEREIRA DE MOURA	4044	-	10/07/1974	-
286	CRISITIAN IORICCE	4746	-	15/06/1974	-
287	REGINA FERREIRA TOURI	4659	-	30/03/1974	-
288	ELIZABETH DE OLIVEIRA FONSECA	4863	-	29/03/1974	-
289	JUREMA APARECIDA CAVALCANTE	4903	-	18/03/1974	-
290	MARLENE SOUZA OLIVEIRA	4704	-	05/03/1974	-
291	SIDNEA VALDIVINO DA SILVA MENDES	4720	-	28/02/1974	-
292	MAGDA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	4021	-	22/01/1974	-
293	ADRIANA SOUSA DE CALDAS	4036	-	21/12/1973	-
294	NELIA SILVERIA DA CRUZ SILVERIO	4895	-	24/10/1973	-
295	MARIELZI DE JESUS MIRANDA	4555	-	12/10/1973	-
296	ALEXANDRA DE PAULA LIMA	4618	-	01/10/1973	-
297	CRISTINA SILVA ARAÚJO	4084	-	10/07/1973	-
298	SUELY GUEDES DOS SANTOS SILVA	4876	-	29/06/1973	-
299	MIRNA APARECIDA BARBOSA DE BRITO	4028	-	22/06/1973	-
300	ANA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA	4664	-	05/06/1973	-
301	SILVANA VAZ CINTRA	4736	-	13/03/1973	-
302	GIANE DA COSTA INACIO	4961	-	27/01/1973	-
303	ELAINE MONTEIRO	4945	-	24/10/1972	-
304	CLAUDIA MELO DOS SANTOS GUSMAO	4147	-	08/07/1972	-
305	ALFREDO DA SILVA	4611	-	03/06/1972	-
306	LUZINETE GOMES DA SILVA	4328	-	20/02/1972	-
307	ROBERTO VITORIO	4068	-	13/02/1972	-
308	ROSELENE APARECIDA DA SILVA CORREA	4734	-	25/12/1971	-
309	MARIA TECILDA OLIVEIRA DE ALENCAR	4761	-	17/12/1971	-
310	NOELIA PEREIRA DA SILVA	4462	-	02/12/1971	-

311	LUZIA DA SILVA AMARAL	4733	-	07/08/1971	-
312	VALQUIRIA DE OLIVEIRA URBANO PEREIRA	4619	-	04/07/1971	-
313	MARIANA ANTONIA DA SILVA PEREIRA	4229	-	16/05/1971	-
314	EDINA ALBUQUERQUE PERCILIANO	4844	-	05/05/1971	-
315	JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA	4755	-	07/01/1971	-
316	SILVIA DOS SANTOS CAETANO REZENDE	4145	-	24/12/1970	-
317	SIMONE LUIZA SOARES ANDRE	4476	-	06/11/1970	-
318	EDILBERTO RODRIGUES PIEDADE	4049	-	26/10/1970	-
319	JEANE SANTANA DE AMORIM	4724	-	20/10/1970	-
320	LÉLIA MARIA CRUZ DA SILVA	4705	-	18/10/1970	-
321	MARIA AURINETE LOURENÇO DE OLIVEIRA	4708	-	01/07/1970	-
322	MERCEDES JARDIN	4909	-	25/05/1970	-
323	ZENEIDE MARIA DA SILVA	4366	-	06/02/1970	-
324	MARCELO LIRA SILVA	4029	-	16/01/1970	-
325	IRANI SOARES MENDES DA SILVA PRIMO	4936	-	22/12/1969	-
326	MARIA DA PENHA ARAUJO	4415	-	14/09/1969	-
327	SANDRA ROQUE	4132	-	30/08/1969	-
328	ELIVANETE O. RIOS DE SOUZA	4334	-	05/08/1969	-
329	CLÁUDIO DA SILVA LOPES	4373	-	05/06/1969	-
330	ALEXANDRA DOMINGOS RONCOLETTA	4894	-	08/02/1969	-
331	VERA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA	4865	-	16/12/1968	-
332	CARMEM LEOCADIO DA SILVA	4130	-	06/12/1968	-
333	ARLETE APARECIDA ROSA DA SILVA	4287	-	02/12/1968	-
334	VALDIR DOS SANTOS TEIXEIRA	4098	-	15/05/1968	-
335	VALDIRENE ROCHA CARDOSO	4944	-	17/04/1968	-
336	MARGARIDA DE SOUSA LEITE EVARISTO	4173	-	30/03/1968	-
337	BENEDITA MARIA DE SOUZA LUIZ	4788	-	15/03/1968	-
338	CRISTINA SILVA SANTOS	4399	-	14/02/1968	-
339	ROSIMEIRE ANDRADE DA CONCEIÇÃO	4710	-	25/01/1968	-
340	EDNA APARECIDA GOMES RAMALHO	4560	-	05/04/1967	-
341	ROSANA PEREIRA BARTHOLOMEU	4511	-	29/12/1966	-
342	BARBARA CRISTINA PINHEIRO MELO	4436	-	04/12/1966	-
343	ELIANE SANTOS DE SOUSA	4422	-	24/10/1966	-
344	TERESMAR MENDES RIBEIRO RODRIGUES	4869	-	23/12/1965	-
345	ANA LUCIA DA SILVA	4367	-	21/11/1965	-
346	GILVANETE DOS SANTOS PEREIRA RAMOS	4027	-	18/09/1965	-
347	ELIZABETH COSTA DA SILVA	4802	-	29/01/1965	-
348	ROSELI DOS ANJOS PRADO	4797	-	24/07/1964	-
349	CLEUZA MARIA PINTO TOLENTINO	4378	-	26/06/1963	-
350	IVANI BONINI	4701	-	10/06/1963	-
351	CONSUELO REGINA FERNANDES NEVES	4669	-	01/06/1963	-
352	JOSEFA SILVA FELIX	4406	-	16/04/1963	-
353	EVANIR ALEIXO DE LIMA ROSA	4212	-	17/10/1960	-
354	NELSON ROSA PEREIRA	4274	-	05/05/1960	-
355	NOEMIA DE SOUZA SANTOS	4654	-	10/09/1959	-
356	VÂNIA DE OLIVEIRA SILVA	4487	-	12/07/1959	-

PSICÓLOGO				DESEMPATE	
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	PONTUAÇÃO	DN	TE
1	LUCIANA DO NASCIMENTO MARTINS	4032	1230	12/08/1972	90

2	ROSANA MARCÍLIO DO NASCIMENTO PAULO DE FREITAS	4224	740	12/11/1982	260
3	AMANDA REIS OLIVEIRA	4692	710	18/09/1993	10
4	ELAINE CRISTINA PARRELA DA SILVA	4355	685	23/08/1971	245
5	PATRÍCIA FREITAS BATISTA	4388	635	09/04/1976	75
6	ZILDA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO PINTO	4327	550	02/05/1961	170
7	HERMANY GONÇALVES LEAL	4789	525	08/12/1978	5
8	BRUNA ALVES BELTRÃO	4057	505	28/09/1993	5
9	CINTIA MARA DOS SANTOS MOREIRA	4856	505	04/12/1973	105
10	JEANE DOS SANTOS NASCIMENTO	4071	480	08/04/1992	20
11	SANDRA NAGATA	4638	470	22/07/1972	50
12	WENDY YOPE FIGLIANO	4636	450	02/09/1994	110
13	DÉBORA PUKARO	4657	420	21/02/1988	140
14	HERIAN TAVARES NUNES	4169	390	20/08/1983	210
15	CARLA PEREIRA DA SILVA	4770	370	17/10/1989	90
16	LUZINEIDE DE OLIVEIRA	4398	360	14/03/1979	40
17	LETICIA SANTOS OLIVA	4665	355	03/04/1996	15
18	JOAO FELIPE SANTOS TESSARO	4124	355	01/01/1994	15
19	JOELMA MICIANO DE SOUSA	4004	350	01/07/1996	10
20	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	4853	340	21/09/1987	40
21	TATIANA SILVA REIS	4709	340	10/08/1977	20
22	RENATO LEONETTI DE CARVALHO	4949	340	04/02/1974	20
23	LUCIENE LUIZ DO NASCIMENTO	4390	330	12/09/1967	130
24	SAMARA BARBOSA	4236	320	10/10/1978	80
25	PRISCILA NUNES DE ANDRADE	4066	310	16/08/1981	30
26	SIMONE CORREIA DA COSTA	4006	300	15/08/1972	280
27	DANIELA SAYURI YAMADA	4370	285	30/10/1981	45
28	ROGÉRIO DE SOUZA LAZARINO	4946	280	16/01/1975	20
29	LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO	4572	280	19/07/1971	80
30	EDNA GONÇALVES DE MIRANDA	4872	275	13/12/1971	35
31	MARIA SOCORRO DA SILVA PINTO	4184	260	18/07/1970	40
32	JÉSSICA ALMEIDA MARQUES FERREIRA	4158	255	30/09/1988	75
33	DEJAIR FERREIRA COSTA	4956	250	06/09/1981	210
34	ANA PAULA DOS SANTOS MOITINHO	4258	240	30/12/1980	80
35	ROSANA MOTA DE SALES FERRANTI	4211	240	13/03/1979	-
36	AMANDA PAULA EURIQUES	4153	225	23/05/1996	5
37	TAIS DE JESUS DA SILVA	4580	220	27/10/1998	-
38	ANA PAULA DO NASCIMENTO	4454	210	19/07/1978	30
39	JOSEFA ROSIMAR LUCIANO SANTANA	4325	210	27/12/1969	130
40	ANY CAROLINE DE JESUS MOREIRA	4551	205	02/11/1998	5
41	KARINA JANUARIO DE SOUZA	4284	200	17/12/1998	-
42	LEILLA NAZIOZENO MIRANDA	4662	200	30/05/1997	-
43	THARICK OMMINI GUZELLA	4353	200	25/03/1992	-
44	CLEUBA ALVES RIBEIRO	4295	200	07/12/1989	60
45	GLICIA NOVAES SILVA	4386	195	12/11/1990	15
46	SHIRLEY BERNARDO DA SILVA	4368	180	24/12/1981	-
47	DAIANE BARCELOS DE OLIVEIRA	4377	160	17/08/1997	-
48	ANA PAULA MAGALHÃES TEDESCHI	4381	160	07/05/1995	40
49	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO	4955	160	30/07/1986	-
50	SIMONE FLORENCIO	4878	160	08/07/1977	40
51	SAMANTHA SAYURI SATO	4469	145	04/11/1995	5
52	ANDRESSA LÚCIA DA SILVA	4597	140	12/04/1988	-
53	SANDRA CRISTINA DE SALES	4007	140	16/10/1982	-
54	MARIA JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA XAVIER	4254	140	13/12/1979	-
55	SILVANEIDE SANTOS DE CARVALHO	4186	135	19/04/1986	35
56	ARIANI FERNANDES RAMIREZ	4769	120	31/08/1987	-
57	DEJANIRA SANTOS DE OLIVEIRA	4518	120	26/10/1984	-

58	CLAUDIA DE SOUZA COSTA	4438	120	27/08/1969	20
59	ZELIA FERREIRA BARBOSA	4384	120	28/08/1966	40
60	LÉIA DA SILVA BAPTISTA	4543	115	29/09/1980	55
61	ANA CAROLINE SILVA TORRES	4345	100	08/09/1995	-
62	BRUNO PEREIRA DA SILVA	4125	100	21/08/1993	-
63	RAFAEL NERES SANTOS	4739	100	18/05/1991	-
64	HENRIETTE RUSSO LUIZ DE BARROS	4848	100	17/08/1990	-
65	JANDILENE JANDIRA DE CARVALHO	4174	100	10/04/1986	20
66	ISABEL BARROSO UELZE	4394	100	08/11/1970	-
67	CHARLES DIAS COELHO	4759	85	13/03/1983	5
68	MONIQUE DA COSTA AUGUSTO	4400	80	30/07/1988	-
69	MARIANA CARVALHO SOUZA	4314	80	11/08/1986	60
70	IVONETH CARDOSO DE ALBUQUERQUE	4292	80	12/10/1963	60
71	MARILIA GABRIELA PINHEIRO	4261	75	07/05/1990	15
72	DANIELLE ALVES DA ROCHA	4750	70	16/10/1985	30
73	NATHALIA SEKIYA HIGASHI	4819	70	26/09/1985	10
74	GISLAINE SANTANA DA GAMA	4639	70	27/01/1983	10
75	CRISTIANE APARECIDA ALVES	4432	70	07/02/1974	50
76	ALINI FERREIRA CORREIA	4582	60	18/11/1989	-
77	FRANCISCO DO NASCIMENTO COUTO	4014	60	01/12/1983	40
78	KETHLEEN SUELLEN PEREIRA	4431	50	02/09/1995	30
79	POLLIANY DE ABRANTES SILVA ANTUNES	4102	40	19/01/1993	-
80	GABRIELA FERNANDA COSTA	4832	40	23/10/1992	-
81	LIA HOLANDA PONTES	4465	40	12/07/1990	40
82	VIVIANE RIBEIRO SILVA PADUA	4443	40	14/02/1990	20
83	DANIELE MARCHIORI	4867	40	05/08/1988	-
84	GABRIELA APARECIDA DO NASCIMENTO	4578	40	23/02/1988	20
85	LAISA TREIN BARBIERI	4151	40	06/09/1977	20
86	ROSANA DE OLIVEIRA LIMA	4715	40	14/05/1966	-
87	BEATRIZ ARGOLO DE PAULA	4480	35	17/06/1992	15
88	THAIS ALVES TIXEIRA	4499	20	08/11/1994	-
89	GABRIELA BATISTA COUTINHO	4412	20	16/03/1991	-
90	ALCIELLE MORAIS VANDERLEI	4504	20	03/03/1984	-
91	CAMILA DE MATOS REIS ROMERO	4571	20	27/06/1982	-
92	REGINA BARBOSA ROCHA	4764	20	21/08/1979	-
93	SABRINA FERREIRA BENEDITO	4341	20	10/06/1979	-
94	HOSANA RIBEIRO FERNANDES DE MOURA	4696	20	20/06/1974	-
95	LETICIA ROCHA DA SILVA	4097	10	19/06/1997	10
96	NATIELE ROSA JACOMO DE SOUZA	4924	10	05/01/1991	10
97	JULICELIA CLAUDIA DE SOUSA BELCHIOR	4535	10	14/05/1984	10
98	ISABELA APARECIDA TEIXEIRA MENDONÇA	4641	5	15/08/1996	5
99	UANDERSON DE CARVALHO SILVA	4168	-	28/01/2014	-
100	JÉSSICA RAISSA NUNES DE OLIVEIRA	4444	-	28/01/1999	-
101	ADRIEL DOS SANTOS	4684	-	22/10/1998	-
102	ANA PAULA SANTOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	4598	-	02/10/1998	-
103	GABRIEL OLIVEIRA MENDES CORREIA	4809	-	30/05/1998	-
104	JANAINA VICTORINO DE SANTANA	4064	-	07/03/1998	-
105	THAMIRES CHIOVATTO OLIVEIRA	4833	-	05/01/1998	-
106	VITÓRIA REGINA MELLO	4808	-	03/01/1998	-
107	MATHIAS GABRIEL SANTANA QUIRINO	4773	-	28/12/1997	-
108	MARCELA DANTAS DOS SANTOS SILVA	4485	-	27/11/1997	-
109	MATHEUS BRITO COSTA	4825	-	15/10/1997	-
110	YASMIN PEREIRA DE LIMA	4841	-	18/09/1997	-
111	SARA CRISTINA DE LIMA	4152	-	12/07/1997	-

112	CAMILA COSTA LEMOS	4742	-	26/02/1997	-
113	THAUANY CAROLINE SOARES DUARTE	4826	-	10/12/1996	-
114	INGRID DE CARVALHO ALMEIDA	4885	-	23/11/1996	-
115	SILVIA MIKAELY MIRANDA RAMOS	4358	-	17/10/1996	-
116	NAYARA VICTÓRIA MARTINI SIMEONI	4486	-	20/08/1996	-
117	VERONICA SANTANA DE NOVAES	4922	-	31/01/1996	-
118	GRAZIELE DE MATOS VITORINO	4414	-	21/11/1995	-
119	NATÁLIA PEREIRA MARTINS	4975	-	17/11/1995	-
120	BEATRIZ DA SILVA MIRANDA FERREIRA	4242	-	13/11/1995	-
121	LUCAS DIONISIO DORIN	4026	-	30/09/1995	-
122	JABES DE JESUS DE AZEVEDO	4203	-	07/09/1995	-
123	ERICA OLIVEIRA SILVA	4847	-	09/05/1995	-
124	GABRIELA ANDREI FISCHMANN	4085	-	05/04/1995	-
125	DAIANE APARECIDA CARDOSO MARQUES	4929	-	19/03/1995	-
126	JULIANA CORREIA DA SILVA	4904	-	27/01/1995	-
127	MARINA GOMES DE ALMEIDA QUINTANA	4096	-	17/12/1994	-
128	WILSON DUARTE MAIA	4690	-	28/11/1994	-
129	GUSTAVO KENJI DE ALMEIDA	4059	-	21/10/1994	-
130	GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES	4434	-	05/10/1994	-
131	FELIPE APARECIDO DOS SANTOS	4335	-	30/09/1994	-
132	MARINA CAMPOS PAGANI	4216	-	22/07/1994	-
133	GRAZIELA GUILHERME ROSA	4958	-	20/06/1994	-
134	MARCOS VINICIUS DO VALE SILVA	4917	-	10/06/1994	-
135	KLISSIA INGRID FREITAS SILVEIRA OLIVEIRA	4417	-	25/05/1994	-
136	BÁRBARA DE GÓIS EVANGELISTA	4790	-	06/02/1994	-
137	BEATRIZ FERNANDEZ	4920	-	07/01/1994	-
138	MARCOS VINICIUS LIMA DOS SANTOS	4778	-	07/01/1994	-
139	MORGANA GOMES DA SILVA BEZERRA INÁCIO	4154	-	30/10/1993	-
140	INGRID MARQUES DA SILVA SANTOS	4964	-	18/10/1993	-
141	MORGANA INOCENCIO DA SILVA	4668	-	10/09/1993	-
142	VALDINES GALDINO GOMES	4959	-	20/06/1993	-
143	JAQUELINE RODRIGUES	4625	-	30/05/1993	-
144	AMANDA NUNES PINHEIRO	4793	-	27/05/1993	-
145	MARIA HOSANA ANDRADE DOS SANTOS	4800	-	03/05/1993	-
146	GABRIELA SOUZA DOMINGUES	4943	-	06/04/1993	-
147	ANDRESSA PEREIRA	4679	-	31/03/1993	-
148	PALOMA BATISTA GABRIEL	4243	-	17/11/1992	-
149	LUCAS LABANCA SOARES	4058	-	13/01/1992	-
150	TULIU ALEXANDRO CLEMENTINO MONTEIRO	4252	-	26/12/1991	-
151	RAFAELE DE JESUS SOUSA	4105	-	07/09/1991	-
152	THAMARA DA ROCHA BERNARDINO	4713	-	15/07/1991	-
153	JANAÍNA AMANDA MURBACH DA SILVA	4270	-	03/07/1991	-
154	LAIS COLACINO IDA	4631	-	10/05/1991	-
155	POLLYANNA BARBOSA DIAS SANTOS	4395	-	03/05/1991	-
156	KIZI APARECIDA ESTEVAM OHTA	4782	-	02/05/1991	-
157	MARIANE PEREIRA LACERDA	4481	-	23/12/1990	-
158	DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	4796	-	19/12/1990	-
159	CHEILA ANDRADE NASCIMENTO	4080	-	17/09/1990	-
160	CAMILA REGINA MAZA DA SILVA	4883	-	11/05/1990	-
161	RAIANA RAMOS ROSA	4716	-	07/03/1990	-
162	JULIETE DE ALMEIDA PIRES	4753	-	07/02/1990	-
163	SHEILA SILVA SOUZA	4952	-	14/09/1989	-
164	VIVIANE CAROLINE CARVALHO DA SILVA	4612	-	05/04/1989	-

165	JULIANA LILIAN DO NASCIMENTO	4413	-	24/01/1989	-
166	RAMSÊS DE JESUS DE AZEVEDO JÚNIOR	4420	-	12/12/1988	-
167	MÔNICA DE BRITO CLEMENTINO	4226	-	19/08/1988	-
168	KAREN DE OLIVEIRA BIONDI	4250	-	18/06/1988	-
169	ANIELE PAULINO DE OLIVEIRA	4289	-	17/06/1988	-
170	DAIANE DA SILVA FERREIRA SANTOS	4540	-	22/01/1988	-
171	CINTIA GOMES SILVA	4606	-	19/08/1987	-
172	ZIDENIO DOS SANTOS SANTANA	4818	-	08/08/1987	-
173	VALÉRIA GOMES MESQUITA	4559	-	24/06/1987	-
174	MARLUCIA FERNANDES DE SOUZA	4264	-	19/06/1987	-
175	ROSIANE PATRÍCIA DA SILVA CASTRO	4411	-	14/06/1987	-
176	TALITA ALVES OLIVEIRA	4429	-	27/02/1987	-
177	FERNANDA DANIEL BUENO	4302	-	14/02/1987	-
178	JOÃO PAULO DA SILVA REIS	4829	-	02/02/1987	-
179	WALQUIRIA GONÇALVES FERREIRA SANTOS	4407	-	27/01/1987	-
180	MARIA LUIZA SOARES DUARTE	4546	-	28/10/1986	-
181	THIAGO JOSÉ SANTOS	4711	-	23/08/1986	-
182	ÉRIKA RODRIGUES DA SILVA	4682	-	23/07/1986	-
183	DANILO SILVA NAKASHIMA	4810	-	27/06/1986	-
184	THIAGO GARCIA MAZZETTO	4259	-	30/03/1986	-
185	VANESSA GARCIA MORAES PEÇANHA	4722	-	27/03/1986	-
186	JACKELINE APARECIDA CARDOSO GONÇALVES	4874	-	02/02/1986	-
187	ERIKA OLIVEIRA SILVA	4756	-	05/01/1986	-
188	SILVANA MACHADO VALENÇA	4167	-	27/10/1985	-
189	EDMILSON SOUZA MOREIRA	4726	-	05/02/1985	-
190	FLAVIA CRISTINA TOME DA SILVA	4111	-	23/12/1984	-
191	FLAVIA PEREIRA AMBRÓSIO CAMILO	4372	-	10/12/1984	-
192	MARIO ENGE RODRIGUES	4055	-	20/11/1984	-
193	JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA	4934	-	04/09/1984	-
194	MAYARA APARECIDA DE PONTES	4921	-	18/05/1984	-
195	JULIANA RIEGER CAMPOS CELLI	4780	-	06/05/1984	-
196	DANIELA DAS DORES DE FÁTIMA SILVA	4392	-	05/02/1984	-
197	LILIAN SOARES PEREIRA	4192	-	15/01/1984	-
198	MAIDEL EPIFANIA DA SILVA	4777	-	04/01/1984	-
199	DAVI RODRIGUES SILVA	4799	-	17/10/1983	-
200	HENRIQUE ANGELUS GUIMARAES	4897	-	24/04/1983	-
201	ANDRESSA ADIRANHA FERREIRA DE SOUZA	4199	-	11/02/1983	-
202	SIDNEI JOSÉ DE ALMEIDA CHAVES	4194	-	30/12/1982	-
203	SIMONE TEODORO CARNEIRO	4183	-	15/12/1982	-
204	LIDIANA RIBEIRO DE SELES	4538	-	07/12/1982	-
205	ALDENIR FRANCISCA DOS REIS	4423	-	16/10/1982	-
206	ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA	4743	-	04/09/1982	-
207	LILIAN SOUZA SOARES	4760	-	06/07/1982	-
208	QUELI CRISTINA MARINHO	4892	-	13/06/1982	-
209	JAMESON ALENCAR DA SILVA	4202	-	30/04/1982	-
210	VANESSA MARIA GALINDO CHAGAS	4932	-	31/03/1982	-
211	NEUZA DE OLIVEIRA SILVA	4225	-	21/09/1981	-
212	ROSANGELA MENDES DA ROCHA	4950	-	21/07/1981	-
213	JOÃO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	4409	-	27/02/1981	-
214	TATIANA DE CASSIA GERVASIO	4898	-	23/02/1981	-
215	SULA PANCCIONI DE CARVALHO AFONSO	4671	-	05/10/1980	-
216	EULER HENRIQUE BUENO	4529	-	20/08/1980	-
217	ANA PAGAMUNICI	4558	-	11/06/1980	-
218	ELAINE CRISTINA SILVA	4870	-	11/02/1980	-
219	KÁTIA RIBEIRO DE SOUZA FARIAS	4478	-	26/12/1979	-
220	ISAAC FERREIRA GONÇALVES	4776	-	29/11/1979	-

221	LUCIANA FERNANDES DOS SANTOS	4914	-	24/11/1979	-
222	NELMA MARIA DE DE JESUS DOS SANTOS	4926	-	29/08/1979	-
223	EDSON FIRMO DE ABREU	4234	-	04/04/1979	-
224	JAQUELINE DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA	4267	-	25/12/1978	-
225	EDILEUZA SANTOS DE ALMEIDA MELLO	4482	-	20/09/1978	-
226	RITA DE CÁSSIA LEITE LOPES OLIVEIRA	4846	-	08/08/1978	-
227	FERNANDA VALÉRIA MARTANENCO	4748	-	03/08/1978	-
228	ANA MARIA FREGONI	4699	-	12/06/1978	-
229	PATRÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	4281	-	12/11/1977	-
230	CATIA S. FONSECA NASCIMENTO	4886	-	09/11/1977	-
231	CLAUDIA FOGAÇA ADOMAITIS	4824	-	04/11/1977	-
232	JANAINA APARECIDA HERRERA SENHA	4640	-	15/08/1977	-
233	CINTIA APARECIDA DOS SANTOS	4336	-	26/06/1977	-
234	MARLI OMENA HOLANDA	4786	-	14/01/1977	-
235	VALERIA MARQUES LOPES	4493	-	16/12/1976	-
236	ADRIANA GOMES MARINHO	4896	-	18/10/1976	-
237	ZULEICA AMARAL LUSTOSA DA COSTA	4962	-	18/09/1976	-
238	GISLENE FERMIANO DE MOURA	4165	-	16/09/1976	-
239	ADRIANA PASSOS COSTA MALHEIRO DOS SANTOS	4703	-	01/08/1976	-
240	ELIANE ANTONIO JOÃO	4383	-	12/12/1975	-
241	CRISTIANE FAGUNDES COSTA FERNANDES	4524	-	12/08/1975	-
242	VANESSA RODRIGUES DE CAMARGO	4931	-	21/07/1975	-
243	DUCINEIA MORAIS DA SILVA	4301	-	04/07/1975	-
244	PAULA FERREIRA ROJO	4916	-	23/10/1974	-
245	ARIELSO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	4564	-	25/07/1974	-
246	MAGDA LOPES COELHO	4315	-	28/04/1974	-
247	SANDRA JOSÉ DA SILVA BATISTA	4312	-	25/03/1974	-
248	ANDRÉA MAN DE CARVALHO	4719	-	10/10/1972	-
249	FÁBIA BASTOS RODRIGUES	4596	-	14/08/1972	-
250	MARCIA BULBOW	4685	-	16/07/1972	-
251	ANA MARIA DE SOUZA	4313	-	10/03/1972	-
252	JENI MARTINS DOS SANTOS SILVA	4626	-	18/01/1972	-
253	AMARO JORGE TEIXEIRA MIRANDA	4519	-	30/09/1971	-
254	GISLEINE MARIA DOS SANTOS	4403	-	21/06/1971	-
255	ALICE ROSA	4136	-	29/01/1970	-
256	SUZETE BORGHI CAVALCANTE	4090	-	16/12/1968	-
257	NOEMIA MARIA DO BOMFIM SILVAA	4882	-	03/06/1965	-
258	DEBORA APARECIDA DA SILVA	4031	-	03/12/1964	-
259	RAQUEL PERLETO DA SILVA	4674	-	19/11/1963	-
260	JOSEFA ZELIA MACHADO DE SOUZA	4385	-	23/08/1963	-
261	VANIA APARECIDA NEIVAS	4957	-	03/08/1963	-

PONTUAÇÃO = Pontos obtidos com a documentação apresentada / DN = Data de Nascimento / TE= Pontos obtidos com TEMPO DE EXPERIÊNCIA.

O candidato disporá de 1 (um) dia útil a partir da divulgação da classificação para contestá-la, conforme previsto no Capítulo 7 do edital do processo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Carapicuíba, 15 de outubro de 2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**

**Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**

**Mario Maurício da Matta Junior**  
Secretário de Administração Geral

**PORTARIA Nº. 1913, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**ENCERRAR**, os efeitos da portaria nº. **700 DE 14 DE ABRIL DE 2021, QUE CEDEU À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA**, o (a) Senhor (a) **ALAN VINICIUS DA SILVA MARQUES**, matrícula **50317**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, retroagindo seus efeitos em **04 DE OUTUBRO DE 2021**.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**“MARCOS NEVES”**

**Prefeito Municipal**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data e publicado no site do município no endereço [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**PORTARIAS - 1891 a 1901, 1912, 1919 a 1925 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**PORTARIA Nº.1891 de 15 DE OUTUBRO DE 2021 DETERMINAR** abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor **GCM Fabiano Morgado de Oliveira matrícula 36212**, conforme processo nº 21823/2021.

**PORTARIA Nº. 1892 de 15 DE OUTUBRO DE 2021 DETERMINAR** abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor **GCM Deivide Francle de Araújo Castro matrícula 50311**, conforme processo nº 40363/2021.

**PORTARIA Nº. 1893 de 15 DE OUTUBRO DE 2021 DETERMINAR** abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor

**GCM Fabiano Morgado de Oliveira matrícula 36212**, conforme processo nº 24735/2020

**PORTARIA Nº. 1894 de 15 DE OUTUBRO DE 2021 DETERMINAR** abertura de Processo Disciplinar, em face da servidora **GCMF Tatiana Coelbas Bianchesi matrícula 50321**, conforme processo nº 4038/2021.

**PORTARIA Nº. 1895 de 15 DE OUTUBRO DE 2021 DETERMINAR** abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor **GCM Manoel Edmilson Almeida Noberto matrícula 32504**, conforme processo nº 33544/2020.

**PORTARIA Nº. 1896 de 15 DE OUTUBRO DE 2021 Sandro Ricardo DETERMINAR** abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor **GCM Rafael Bruno da Silva Lacerda matrícula 36623**, conforme processo nº 18914/2021.

**PORTARIA Nº. 1897 de 15 DE OUTUBRO DE 2021 DETERMINAR** abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor **GCM Rogério Alves Pereira matrícula 36746**, conforme processo nº 26087/2020.

**PORTARIA Nº. 1898 de 15 DE OUTUBRO DE 2021 DETERMINAR** abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor **GCM Manoel Edmilson Almeida Noberto matrícula 32504**, conforme processo nº 26085/2020.

**PORTARIA Nº. 1899 de 15 DE OUTUBRO DE 2021 DETERMINAR** abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor **GCM Rogério Alves Pereira matrícula 36746**, conforme processo nº 25451/2020.

**PORTARIA Nº. 1900 de 15 DE OUTUBRO DE 2021 DETERMINAR** abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor **GCM Fabiano Morgado de Oliveira matrícula 36212**, conforme processo nº 26078/2020.

**PORTARIA Nº. 1901 de 15 DE OUTUBRO DE 2021 DETERMINAR** abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor **GCM Paulo Sérgio Costa da Silva matrícula 32474**, conforme processo nº 40335/2021.

**PORTARIA Nº. 1912, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 CESSAR**, os efeitos da portaria nº. **1484**, que designou o (a) Senhor (a) **ERIKA DE CARVALHO SERRANO**, Matrícula **48820**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de **04 DE OUTUBRO DE 2021**.

**PORTARIA Nº. 1919, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **JOELITA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula **40161**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **06 DE OUTUBRO DE 2021**.

**PORTARIA Nº. 1920, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **LUCIANA MARIA DA CONCEICAO BERNARDO**, matrícula **51672**, do cargo de **AGENTE DE SAUDE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE OUTUBRO DE 2021**.

**PORTARIA Nº. 1921, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **LUCAS BALBINO ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula **51595**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **08 DE OUTUBRO DE 2021**.

**PORTARIA Nº. 1922, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021** Diante da necessidade de alteração na Portaria de Processo Administrativo Disciplinar nº 1133 de 28 de Agosto de 2020, incluir como membro da comissão **ROSIANY DA SILVA BARBOSA**, matrícula **38647**.

**PORTARIA Nº. 1923, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SERGIO DOS SANTOS**, matrícula **50037**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) na **GABINETE DO PREFEITO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **14 DE OUTUBRO DE 2021**.

**PORTARIA Nº. 1924, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **MARCELA PAULA DIONIZIO**, matrícula **50607**, do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **14 DE OUTUBRO DE 2021**.

**PORTARIA Nº. 1925, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 EXONERAR**, o (a) Senhor (a) **ANTONIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula **10790**, do cargo de **COZINHEIRA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, por motivo de **FALECIMENTO**, retroagindo seus efeitos em **13 DE OUTUBRO DE 2021**.

Carapicuíba, 15 de outubro de 2021.

#### PORTARIAS 1914 A 1918 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

**PORTARIA Nº. 1914, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**CEDER, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - JUÍZO DA 388ª ZONA ELEITORAL - CARAPICUIBA**, o (a) Senhor (a) **FABIANE REGINA ELSNER PEREIRA SILVA**, matrícula **39052**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2021**.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**“MARCOS NEVES”**

**Prefeito Municipal**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data e publicado no site do município no endereço [www.carapicuiaba.sp.gov.br](http://www.carapicuiaba.sp.gov.br).

**PORTARIA Nº. 1915, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**CEDER, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - JUÍZO DA 388ª ZONA ELEITORAL - CARAPICUIBA**, o (a) Senhor (a) **ELIANE MONTEIRO GONCALVES**, matrícula **38416**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2021**.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**“MARCOS NEVES”**

**Prefeito Municipal**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data e publicado no site do município no endereço [www.carapicuiaba.sp.gov.br](http://www.carapicuiaba.sp.gov.br).

**PORTARIA Nº. 1916, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**CEDER, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - JUÍZO DA 388ª ZONA ELEITORAL - CARAPICUIBA**, o (a) Senhor (a) **FRANCISCA FATIMA PIANURA**, matrícula **17530**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2021**.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**“MARCOS NEVES”**

**Prefeito Municipal**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data e publicado no site do município no endereço [www.carapicuiaba.sp.gov.br](http://www.carapicuiaba.sp.gov.br).

**PORTARIA Nº. 1917, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**CEDER, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - JUÍZO DA 388ª ZONA ELEITORAL - CARAPICUIBA**, o (a) Senhor (a) **GISLENE**



**APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **11752**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2021**.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**“MARCOS NEVES”**

**Prefeito Municipal**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data e publicado no site do município no endereço [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**PORTARIA Nº. 1918, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**CEDER, AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - JUÍZO DA 388ª ZONA ELEITORAL - CARAPICUIBA**, o (a) Senhor (a) **ROSANA MARIA COLOMBO PENHA**, matrícula **8538**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo que ocupa até o dia **31 DE DEZEMBRO DE 2021**.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**“MARCOS NEVES”**

**Prefeito Municipal**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data e publicado no site do município no endereço [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

### Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária

**Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.**

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: LABORATÓRIO CENTELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.643.759/0001-43

Endereço: AVENIDA CELESTE, 80 - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL - para Psicotrópicos e Antimicrobianos N° 0816 - Série C em 10/09/2021.

Razão Social: LABORATÓRIO CENTELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.643.759/0001-43

Endereço: AVENIDA CELESTE, 80 - CARAPICUÍBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - ADVERTÊNCIA N° 027 - Série C em 20/09/2021.

Razão Social: ATACADÃO S.A.

CNPJ: 75.315.333/0043-68

Endereço: AVENIDA ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS, 310 - CARAPICUIBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE -advertência N° 117 - Série C em 13/09/2021.

Razão Social: EDITE VIEIRA DA SILVA

CNPJ:26.826.574/0001-07

Endereço: RUA SÃO MANOEL, 176 - CARAPICUIBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO N° 0137- Série C em 17/09/2021.

Razão Social: EDITE VIEIRA DA SILVA

CNPJ:26.826.574/0001-07

Endereço: RUA SÃO MANOEL, 176 - CARAPICUIBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do

**Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.**

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras.

- NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA;
- AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N° 0408;
- AUTO DE INFRAÇÃO N° 575.

**Dra Fabiane Pereira**

TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL PARA ADEQUAÇÕES N° 0085-  
Série C em 21/09/2021.

Razão Social: SIMONE CRISTINA PRAZERES

CPF: 342.180.358-73

Endereço: AVENIDA DANTE CARRARO, 322 - ARISTON -  
CARAPICUIBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do  
TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL N°0809 - Série C em 23/09/2021.

Razão Social: MEDINA COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS  
EIRELLI

CNPJ:15.637.699/0001-72

Endereço: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO, 4680 - CARAPICUIBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do  
AUTO DE INFRAÇÃO N° 552 - Série C em 30/09/2021.

Razão Social: MEDINA COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS  
EIRELLI

CNPJ:15.637.699/0001-72

Endereço: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO, 4680 - CARAPICUIBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do  
AUTO DE INFRAÇÃO N° 558 - Série C em 30/09/2021.

Razão Social: MEDINA COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS  
EIRELLI

CNPJ:15.637.699/0001-72

Endereço: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO, 4680 - CARAPICUIBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do  
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - INUTILIZAÇÃO DE  
PRODUTO N° 0407 - Série C em 30/09/2021.

Razão Social: MEDINA COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS  
EIRELLI

CNPJ:15.637.699/0001-72

Endereço: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO, 4680 - CARAPICUIBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do  
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - INTERDIÇÃO PARCIAL -  
ESTOQUE N° 081 - Série C em 30/09/2021.

Razão Social: MEDINA COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

EIRELLI

CNPJ:15.637.699/0001-72

Endereço: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO, 4680 - CARAPICUIBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do  
TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL - ESTOQUE N° 0350 - Série C em  
05/10/2021.